



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 08 de maio de 2026

ANO LIX Nº 14.234

## Seções

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração  
Compras  
Recursos Humanos  
Divisão de Patrimônio

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

### PROCURADORIA GERAL

### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### CORREGEDORIA GERAL

### PODER LEGISLATIVO

### CONSELHOS MUNICIPAIS

CMI - Conselho Municipal do Idoso

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2026 PR

OBJETO: Locação de Dosímetros para Monitoramento de Radiação das Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 28/05/2026 às 08h e 09h, respectivamente. O edital já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 07 de maio de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material odontológico (curetas, prótese e aplicador).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2026, às 8h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2026, às 9h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 07 de maio de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion- Chefe de Setor

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial de uso pelo SAMU.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2026, às 8h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2026, às 9h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 07 de maio de 2026.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Baldes, Lixeiras e Dispensers para Papel Higiênico e Sabonete Líquido.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 7 de maio de 2026

Larissa Palomo Monferdini- Chefe de Setor

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de esmerilhadeira angular.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/2026, às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 07 de maio de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi - Chefe de Divisão

## Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 07 de maio de 2026.

#### AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

Deferido nos termos do artigo 105 da Lei Municipal de 1972/72.

**LUCAS BARONE DA ROCHA**, nº funcional 266167, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/05/2026, protocolo nº 54659/2026

#### CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

**ARTHUR GUILHERME STOCO TERAOKA**, nº funcional 246590, ESCRITURARIO-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, protocolo nº 59534/2026

#### FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

**SHERON ZINSLY PEZAN POMPERMAIER**, nº funcional 150266, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2026 Protocolo nº 56111/2026

#### TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

**MARIA JESUS ALMEIDA RESENDE**, nº funcional 142336, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 70882/2026.

Alvaro Luis Saviani

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### EXPEDIENTE DO DIA 08 de Maio de 2026.

#### LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

**ADRIANA MADASQUI DO NASCIMENTO**, nº funcional 219355, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71086/2026

**ALESSANDRA APARECIDA PASCHOAL CALDERAN**, nº funcional 268046, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 72331/2026

**ALEXANDRA SILVA OLIVEIRA**, nº funcional 289779, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2026, Protocolo nº 71290/2026

**ALINE LETICIA COLTURATO**, nº funcional 145872, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71165/2026

**ALLAN DANIEL AROS ZEBALLOS**, nº funcional 271470, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2026, Protocolo nº 79688/2026

**AMANDA CAROLINE RAMOS SAMPAIO**, nº funcional 265454, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2024, Protocolo nº 73591/2026

**ANA CAROLINA CORNELIO RUIVO**, nº funcional 219231, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 72033/2026

**ANA FLAVIA PAVELOSQUE GUERREIRO LEAL**, nº funcional 276995, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71045/2026

**ANDRESSA MICHELI DELABIO**, nº funcional 273848, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71699/2026

**ANGELA CAMARGOS MOREIRA**, nº funcional 253502, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/05/2026, Protocolo nº 79725/2026

**ANGELICA SOARES DE AMARAL RIBEIRO**, nº funcional 287164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71628/2026

**ANIELA BOTTER MENDES DE OLIVEIRA**, nº funcional 174896, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2026, Protocolo nº 73551/2026

**ARIANA CRISTINA SIRIANI**, nº funcional 195126, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 72095/2026

**ARYANE DE ALMEIDA BORTOLETO**, nº funcional 230049, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71264/2026

**CAMILA BERTOLINO DO ROSARIO**, nº funcional 203157, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 74506/2026

**CAROLINA BALTIERI**, nº funcional 294217, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71190/2026

**CAROLINA MOSCHINI**, nº funcional 162809, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71489/2026

**CAROLINA RIBEIRO SANTOS**, nº funcional 176337, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70961/2026

**CAROLINE DANELON DE LARA**, nº funcional 229768, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/04/2026, Protocolo nº 75637/2026

**CHARLENE ANDRESA GRISANTE**, nº funcional 249270, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71351/2026

**CHARLEY MARCAL**, nº funcional 160368, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/04/2026, Protocolo nº 70336/2026

**CINTHIA STENICO TOLEDO DE SOUZA**, nº funcional 159172, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/04/2026, Protocolo nº 74704/2026

**CINTIA LEME DE BRITO**, nº funcional 280984, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71632/2026

**CLAUDINEIA APARECIDA SANTOS BATISTA DA SILVA**, nº funcional 298700, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2026, Protocolo nº 78017/2026

**DANIELE RODRIGUES DE LIMA**, nº funcional 294446, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/04/2026, Protocolo nº 78495/2026

**DANIELLE DENARDI FRASSETO**, nº funcional 282570, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 73353/2026

**EDUARDA GENEROSO BARBOSA**, nº funcional 259969, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71604/2026

**ERIKA TANCK LAFRATTA**, nº funcional 170075, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/04/2026, Protocolo nº 74946/2026

**EVERTON FERREIRA DE JESUS**, nº funcional 106028, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/04/2026, Protocolo nº 73826/2026

**FABIANA ARAO DA SILVA GOMES**, nº funcional 159596, ORIENTADOR DE ALUNOS-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2026, Protocolo nº 74791/2026

**FABIANA LETICIA MENCONI AMARANS**, nº funcional 270504, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 72945/2026

**FABIANA MOURA THOMAZ**, nº funcional 290360, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2026, Protocolo nº 78659/2026

**FELIPE VIEIRA ALVES**, nº funcional 220752, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/04/2026, Protocolo nº 73829/2026

**FRANCIELLEN DE OLIVEIRA LANA**, nº funcional 206172, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2026, Protocolo nº 78060/2026

**GABRIELA CAROLINA PAIVA LEME**, nº funcional 212415, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/04/2026, Protocolo nº 72034/2026

**GABRIELA GAZANA CAPAROS ROSSI**, nº funcional 289752, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2026, Protocolo nº 75191/2026

**GEISON ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA**, nº funcional 173697, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/05/2026, Protocolo nº 78803/2026

**GIL MARCIO DE PAULO**, nº funcional 155268, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/04/2026, Protocolo nº 70304/2026

**GISELE DA SILVA AFONSO**, nº funcional 195338, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 72077/2026

**GISELLE FERREIRA DA SILVA**, nº funcional 269662, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/04/2026, Protocolo nº 78480/2026

**GLEICE DE JESUS COSTA**, nº funcional 264920, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 74560/2026

**HANS WALBERT FERESIN**, nº funcional 220566, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/04/2026, Protocolo nº 74812/2026

**JAINÉ RIBEIRO MARQUES**, nº funcional 282880, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71189/2026

**JANAINA MARCELINO DA LUZ**, nº funcional 198467, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 72319/2026

**JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA**, nº funcional 291242, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71119/2026

**KARINA CRISTINA PIRES MARTINS**, nº funcional 249920, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2026, Protocolo nº 78561/2026

**KAROLINE DIAS MONTEIRO**, nº funcional 269530, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2026, Protocolo nº 71012/2026

**LAILA COSTA PRADO**, nº funcional 186319, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71836/2026

**LARISSA BUENO DE OLIVEIRA**, nº funcional 222828, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71058/2026

**LETICIA GOLLO PIZZOL**, nº funcional 268275, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/03/2026, Protocolo nº 47787/2026

**LOROANA DOS SANTOS FERREIRA**, nº funcional 161907, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/04/2026, Protocolo nº 72342/2026

**LUANA GABRIELA DA SILVA LIMA**, nº funcional 294225, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2026, Protocolo nº 77743/2026

**LUCIANA FRIAS**, nº funcional 160272, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2026, Protocolo nº 71691/2026

**LUCIANO CANUTO TELLES DA SILVA**, nº funcional 220477, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71011/2026

**LUIS CARLOS ZANARDO**, nº funcional 130498, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/04/2026, Protocolo nº 70316/2026

**LUIZA NOGUEIRA DINIZ**, nº funcional 283444, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/04/2026, Protocolo nº 61324/2026

**MARCO AURELIO MOLINA MUNIZ**, nº funcional 160594, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/04/2026, Protocolo nº 79882/2026

**MARIA DE FATIMA SOUSA GONCALVES**, nº funcional 267864, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 73300/2026

**MARIA DE LOURDES FRANCA JARDIM DE SOUZA**, nº funcional 170967, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2026, Protocolo nº 78420/2026



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**MARIA EDUARDA HENRIQUE FERNANDES**, nº funcional 260096, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71778/2026

**MARIA JULIA NERY FRANCO GOMES**, nº funcional 294381, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71608/2026

**MARIANA MENDES ALVES DA SILVA**, nº funcional 228427, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71046/2026

**MARIANA SILVA DE MORAES**, nº funcional 279315, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/04/2026, Protocolo nº 72288/2026

**MARTA DOS SANTOS BAHIA MOREIRA**, nº funcional 236101, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71652/2026

**MAURICIO MONTEIRO DE MENEZES**, nº funcional 262056, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 73035/2026

**MEIRE FERRAZ DE TOLEDO ELIAS**, nº funcional 190572, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71165/2026

**MIRELA DE MATOS FRANCA RODRIGUES**, nº funcional 182516, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2026, Protocolo nº 78526/2026

**MISLAINE APARECIDA DE SOUZA**, nº funcional 233102, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71236/2026

**MORGANA FATIMA CHITOLINA**, nº funcional 199047, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/04/2026, Protocolo nº 75882/2026

**NATALIA BELLATO VIEIRA MENEZES**, nº funcional 264180, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2026, Protocolo nº 78509/2026

**PATRICIA RODRIGUES BARRETO**, nº funcional 287660, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2026, Protocolo nº 77941/2026

**PAULA RAYMUNDO**, nº funcional 275433, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/05/2026, Protocolo nº 79857/2026

**RAFAEL TOGNIN**, nº funcional 233390, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2026, Protocolo nº 74884/2026

**RAQUEL DE OLIVEIRA ALECRIM PIRES**, nº funcional 195822, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/05/2026, Protocolo nº 79662/2026

**REBECA TOME NERES DA SILVA CAZANO**, nº funcional 271101, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 70869/2026

**RENATA SANTANA MIOSSO DABRONZO**, nº funcional 176736, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/05/2026, Protocolo nº 79824/2026

**RENATO ROCHA BATISTA**, nº funcional 268577, SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2026, Protocolo nº 78870/2026

**RICELIO SANTOS DA SILVA**, nº funcional 286095, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71245/2026

**ROSELENE ALMEIDA ROCHA DO AMARAL**, nº funcional 210790, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71438/2026

**ROSELY DA SILVA SOUZA**, nº funcional 295574, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/04/2026, Protocolo nº 77098/2026

**ROSIANE GOMES DA CRUZ GONCALVES**, nº funcional 273970, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2026, Protocolo nº 77990/2023

**SANDRA MARIA BOTELHO RODRIGUES**, nº funcional 222682, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 73080/2026

**SARAH RIBEIRO DE VILHENA SILVA**, nº funcional 225215, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2026, Protocolo nº 79069/2026

**SILVANA APARECIDA ROMUALDO DE SOUZA**, nº funcional 249327, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/05/2026, Protocolo nº 79079/2026

**SILVIA HELENA TAMBORIM**, nº funcional 161463, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2026, Protocolo nº 74124/2026

**SIMONE CEZAR DO AMARAL**, nº funcional 269522, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/04/2026, Protocolo nº 74211/2026

**SIMONE LAIS APARECIDA CASSIMIRO**, nº funcional 215252, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 76950/2026

**STEFANE ELLEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, nº funcional 286109, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/05/2026, Protocolo nº 80454/2026

**SUELEM VIEIRA BASTOS**, nº funcional 297887, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71006/2026

**THAIS RODRIGUES MARTINS CRUZ**, nº funcional 272884, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/04/2026, Protocolo nº 76959/2026

**THIAGO ANDRIOLLI ROBERTO**, nº funcional 298328, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2026, Protocolo nº 79893/2026

**VALQUIRIA FULINI ZAGHI**, nº funcional 157377, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2026, Protocolo nº 79924/2026

**VANESKA WERNECK BARTOLE TRINDADE**, nº funcional 269751, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71185/2026

**VINICIUS CODOGNOTO PEREIRA**, nº funcional 286907, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71349/2026

**VINICIUS FERREIRA ALVES**, nº funcional 288594, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 74578/2026

**VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARTINS**, nº funcional 155463, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/04/2026, Protocolo nº 70333/2026

**ZENAIDE RODRIGUES ALVES SANTANA**, nº funcional 265772, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/04/2026, Protocolo nº 79080/2026

#### LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

**CAROLINE MESQUITA FRANCA**, nº funcional 270881, PSICÓLOGO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2026, Protocolo nº 74140/2026

**DANIELE ROCHA AMARAL**, nº funcional 284866, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/04/2026, Protocolo nº 72279/2026

**ERICA DE OLIVEIRA LOIBEL**, nº funcional 276162, ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/04/2026, Protocolo nº 76787/2026

**LUCIANA BEATRIZ DE ARAUJO**, nº funcional 278327, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/04/2026, Protocolo nº 72910/2026

**PIETRA WENCESLAU**, nº funcional 260479, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/04/2026, Protocolo nº 71427/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**TAMIRES FURTADO BARBOSA**, nº funcional 199283, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2026, Protocolo nº 80279/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

**VALERIA DE OLIVEIRA DE DIANA**, nº funcional 224308, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/04/2026, Protocolo nº 71695/2026

#### LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

**CARLOS JUNIOR LOPES**, nº funcional 173595, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/04/2026, Protocolo nº 70644/2026

**FLUVIA MACENA DA SILVA CAZERI**, nº funcional 287814, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/04/2026, Protocolo nº 78256/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**KAREN GISLAINE PEDRO SAMPAIO**, nº funcional 286311, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/04/2026, Protocolo nº 69451/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

**LIDIANE CRISTINA TEIXEIRA FURLAN**, nº funcional 208825, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/05/2026, Protocolo nº 78934/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**LUCIA CRISTINA BISSIOLI DE OLIVEIRA GONÇALVES**, nº funcional 186392, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/04/2026, Protocolo nº 75622/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**MARCO RIBEIRO DE CAMARGO**, nº funcional 101409, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, a partir de 09/04/2026, Protocolo nº 64526/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**MILENE RAMOS**, nº funcional 262668, AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/04/2026, Protocolo nº 72550/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**ROSA MARIA DE SOUZA CAMPOS**, nº funcional 178303, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/04/2026, Protocolo nº 73683/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

**SUELI DRESSANO**, nº funcional 193762, ESCRITURÁRIO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, a partir de 24/04/2026, Protocolo nº 75490/2026

**VANESSA CRISTINA ALVES SAMPAIO**, nº funcional 213578, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71838/2026

## LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

**FABIO CESAR MEDEIROS**, nº funcional 176202, SECRETÁRIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2026, Protocolo nº 71140/2026

**LUIZ HENRIQUE BRASILIO DOS SANTOS**, nº funcional 224766, ALMOXARIFE CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/04/2026, Protocolo nº 75193/2026

**MANUEL NALESSIO FERRAZ DE CAMPOS**, nº funcional 251372, MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/04/2026, Protocolo nº 70281/2026

**MANUEL NALESSIO FERRAZ DE CAMPOS**, nº funcional 273961, MEDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/04/2026, Protocolo nº 70283/2026

## PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

**JULIA MORALES IVANES**, nº funcional 269247, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/07/2026, Protocolo nº 76147/2026

**MARIANE MAIARA BUENO**, nº funcional 295620, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/08/2026, Protocolo nº 71000/2026

**PRISCILA DE OLIVEIRA QUINTINO**, nº funcional 286737, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/07/2026, Protocolo nº 75074/2026

**RAFAELA CRISTINA CASADO FIRMINO DA SILVA**, nº funcional 277975, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/08/2026, Protocolo nº 72395/2026

Alvaro Luis Saviani  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

## EXPEDIENTE DO DIA 08 de Maio de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). RAQUEL ELISA JACINTHO DE LIMA, RG 407206450, em 03/05/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). THALITA BRAGA SAMPAIO, RG 487029458, em 01/05/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## EXPEDIENTE do dia 06 de maio de 2026.

## ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
ANA LUCIA JUNQUE NARDI	30.329-1	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ANA PAULA PEREIRA DE FREITAS	30.320-8	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CINTIA DE OLIVEIRA	30.318-6	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ELIANE MARQUES DIAS	30.330-5	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
FATIMA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	30.323-2	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ISABELA FORTUNATO	30.322-4	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JESSICA CARVALHO POLIZEL	30.325-9	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARCIA DOS SANTOS FRANCO	30.311-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARILIA GABRIELE PENZANI	30.324-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
PAOLA CAPELETTI	30.321-6	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RAQUEL ELISA JACINTHO DE LIMA	30.312-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SAMIRA HELENA BISTACHIO ARRUDA	30.326-7	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SILVANA MAGRI DA CRUZ CORREA MARCAL	30.327-5	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA MUNHOZ	30.328-3	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
MARCIA ELISABETE IRIANI IZAIAS	30.319-4	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão

Alvaro Luis Saviani  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

## Divisão de Patrimônio

## COMUNICADO

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Credenciamento para contratação de Leiloeiro Público Oficial

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, Divisão de Patrimônio vem por meio deste, APROVAR o Plano de Trabalho do leiloeiro 2º colocado OSVALDO SEOANES, CPF 697.592.438-49 e RG 2.939.866-6, sob matrícula na JUCESP nº 340.

Considerando a aprovação conforme item 3.4 do Edital de Chamamento, solicitamos as providências necessárias para a execução dos serviços.

Segue a lista de endereços com a localização dos locais, com os respectivos itens a serem leiloados.

Piracicaba, 07 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Adriana Cristina Alcarde  
Gestor de Unidade

Álvaro Luis Saviani  
Secretário Municipal de Administração e Governo

Endereços dos locais a serem retirados os bens inservíveis

Secretaria Municipal De Segurança Pública, Trânsito e Transportes  
- Estrada Eng. Alberto Morato Krahenbuhl, 1300 Jupiá - veículos

Secretaria Municipal de Educação  
- Rua José Vicente Pereira, 930, Bairro Caxambu  
- Estrada Municipal Alberto Coral, 3985-3909 Santa Terezinha

Secretaria Municipal de Administração e Governo – Divisão de Patrimônio  
Rua João Pedro Correa, 810 IAA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2026**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026  
PROCESSO Nº 2025/185.224  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	56	Unid.	Cabo para rolo de pintura 23 cm	R\$ 9,20	R\$ 515,20
12	41	Unid.	Massa corrida 25kg	R\$ 49,80	R\$ 2.041,80
17	143	Unid.	Lixa para ferro grão 80	R\$ 2,50	R\$ 357,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.914,50

Itens 01, 12 e 17 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2026**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026  
PROCESSO Nº 2025/185.224  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	44	Unid.	Verniz sintético incolor	R\$ 78,99	R\$ 3.475,56
22	56	Unid.	Esmalte pantone 7628C 3,6L	R\$ 68,99	R\$ 3.863,44
25	90	Unid.	Fundo preparador 18L	R\$ 79,94	R\$ 7.194,60
				TOTAL DA ATA:	R\$ 14.533,60

Itens 14, 22 e 25 - CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, a decisão de aplicar à empresa PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, Avenida Brasil, 810 – Andirá – PR, CNPJ 28.257.900/0001-38, multa de 20% sobre o valor total do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 85.246/2024 – Pregão Eletrônico nº 395/2024.

Em, 30 de abril de 2026.

### PORTARIA Nº093 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária, PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF na Escola Municipal Professor “FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CÁSSIA REGINA WIRGUES MARTINS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº253.860.898-89 e portadora do RG nº28.584.283-3 e do número funcional 24.101-6, para substituir, em caráter temporário, a função de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF da Escola Municipal Professor “FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI” pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de abril de 2026 a 24 de outubro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de abril de 2026

JULIANA VICENTIN  
Secretária Municipal de Educação

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, a decisão de aplicar à empresa PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, Avenida Brasil, 810 – Andirá – PR, CNPJ 28.257.900/0001-38, multa de 20% sobre o valor total do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 85.246/2024 – Pregão Eletrônico nº 395/2024.

Em, 30 de abril de 2026.

### PORTARIA Nº094 DE 05 DE MAIO DE 2026

REVOGA, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “WILSON GUIDOTTI”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

### R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria nº031 de 19 de fevereiro de 2026, afetando a servidora pública municipal JANE CAMARGO RAYMUNDO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº216.741.858-20 e portadora do RG nº34.725.236-9 e do número funcional 20.065-4, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Wilson Guidotti” pelo prazo de 180 dias, no período de 03 de março de 2026 a 29 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 05 de maio de 2026

JULIANA VICENTIN  
Secretária Municipal de Educação

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2024

## PROCESSO Nº 2024/76.422

## VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CALHAS, RUFOS, CONDUTORES E REPARO E TROCA DE TELHAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	M	Calha ou água furçada em chapa galv. 24 corte 0,50MM, incluindo retirada e colocação	R\$ 101,76	RS 50.880,00
02	500	M	Calha ou água furçada em chapa galv. 24 corte 1M, incluindo retirada e colocação	R\$ 191,36	RS 95.680,00
03	500	M	Cumeeira de aço pintada em pó ou coil coating — lisa ou lisa dentada E=0.5mm, incluindo retirada e colocação	R\$ 73,42	RS 36.710,00
04	500	M	Cumeeira de aço pintada em pó ou coil coating — perfil ondulado ou trapezoidal - E=0,65mm H até 40mm, incluindo retirada e colocação	R\$ 118,78	RS 59.390,00
05	300	M	Cumeeira normal p/ telha tecnológica CRFS ondulado uso exclusivo padrão creche, incluindo retirada e colocação	R\$ 88,93	RS 26.679,00
06	4000	M2	Limpeza de telhado inclusive remoção do material recolhido	R\$ 8,41	RS 33.640,00
07	500	M	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	R\$ 21,46	RS 10.730,00
08	500	M	Recolocação de cumeeiras, espigões e rufos de CRFS	R\$ 9,32	RS 4.660,00
09	500	M2	Recolocação de telha de fibrocimento, plástico ou aço	R\$ 24,87	RS 12.435,00
10	300	M2	Recolocação de telhas de barro tipo francesa / romana / italiana/ paulista/ portuguesa	R\$ 24,91	RS 7.473,00
11	4000	M2	Retirada de policarbonato	R\$ 7,86	RS 31.440,00
12	500	M	Rufo de aço natural simples - E=0,5mm, incluindo retirada e colocação	R\$ 33,55	RS 16.775,00
13	500	M2	Rufo de aço pintado em pó ou coil coating simples -E=0,5mm, incluindo retirada e colocação	R\$ 81,58	RS 40.790,00
14	500	M	Rufo dentado aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 400mm, incluindo retirada e colocação	R\$ 88,93	RS 44.465,00
15	500	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural -E=0,65mm corte até 300mm, incluindo retirada e colocação	R\$ 76,85	RS 38.425,00
16	500	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural -E=0,65mm corte até 400mm, incluindo retirada e colocação	R\$ 78,77	RS 39.385,00

32	500	M2	Telha aço galvanizado com sanduíche poliuretano H=40mm chapa 0,5mm superior trapezoidal com inferior plano chapa 0,5mm com pintura faces aparentes, incluindo retirada e colocação	R\$ 248,33	RS 124.165,00
33	500	M2	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,65mm H=T00mm, incluindo retirada e colocação	R\$ 96,67	RS 48.335,00

34	2000	M2	Telha Calandrada Modelo ondulado 17/980mm - esp 0,65mm, pintura face externa cerâmica/pintura interna branco - medidas a conferi no local, incluindo retirada e colocação	<b>RS 207,62</b>	<b>RS 415.240,00</b>
35	500	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural ondulada E=0,65mm, incluindo retirada e colocação, incluindo retirada e colocação	<b>RS 92,99</b>	<b>RS 46.495,00</b>
36	500	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H= até 40,0mm, incluindo retirada e colocação	<b>RS 92,99</b>	<b>RS 46.495,00</b>
37	500	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H=100,0mm, incluindo retirada e colocação	<b>RS 100,05</b>	<b>RS 50.025,00</b>
38	500	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,8mm H=100,0mm, incluindo retirada e colocação	<b>RS 118,42</b>	<b>RS 59.210,00</b>
39	500	M2	Telha de aço galvanizado acabamento pintura 1 face ou coil-coating ondulada 0,65mm E=0,8mm H=40,0mm, incluindo retirada e colocação	<b>RS 96,66</b>	<b>RS 48.330,00</b>
40	500	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating ondulada - E=0,65mm, incluindo retirada e colocação	<b>RS 100,05</b>	<b>RS 50.025,00</b>
41	500	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal - E=0,65mm H até 40mm, incluindo retirada e colocação	<b>RS 102,70</b>	<b>RS 51.350,00</b>
42	500	M2	Telha de poliéster (perfil ondulada alumínio) - E=1,2mm, incluindo retirada e colocação	<b>RS 97,97</b>	<b>RS 48.985,00</b>
43	500	M2	Telha de poliéster (perfil trapezoidal alumínio) -E=1,2mm, incluindo retirada e colocação	<b>RS 131,39</b>	<b>RS 65.695,00</b>
44	500	M2	Telha tecnologia CRFS ondulada E=8mm uso exclusivo padrão creche, incluindo retirada e colocação	<b>RS 84,33</b>	<b>RS 42.165,00</b>
45	100	M2	Telhas de barro francesa, incluindo retirada e colocação	<b>RS 82,48</b>	<b>RS 8.248,00</b>
				<b>TOTAL DA ATA:</b>	<b>RS 2.490.000,00</b>

**Lote 01 - Itens 01 a 45 - EMPREITEIRA FERREZIN LTDA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
THE WAFFLE LOVERS CAFE BISTRO – DOCES E SALGADOS LTDA	43.073.244/0001-07	663794	84494/2025

#### EXPEDIENTE – 08/05/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	JOSIELSON ALVES DOS SANTOS	071.650/2026
Deferido	Restituição de Importância	FELIPE CARNIO	009.933/2026
Deferido	Restituição de Importância	CAROLINA BIANCHIM	074.964/2026
Deferido	Restituição de Importância	MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI	067.946/2026
Deferido	Restituição de Importância	RAFAEL LAZARO CORRER PAES	060.285/2026

Divisão de Cadastro Técnico

#### Processo Digital PMP 2026/082119

Interessado: FRANCISCO ANTONIO MANIERO

Assunto: Revisão de lançamento - CPD 231915

#### COMUNICADO

Informamos que, o imóvel atualmente cadastrado sob Setor 10, Quadra 0025, Lote 0319, Sublote 0000 e Inscrição Reduzida nº 231915, referente ao Prédio nº 486, com frente para a Rua do Trabalho, na Vila Independência, nesta Municipalidade, encontra-se em revisão de lançamento no sistema tributário.

Durante a análise técnica realizada, verificou-se a documentação existente até o momento não permite a correta identificação e compatibilização da área cadastrada com seu registro imobiliário.

Constatou-se que a Matrícula nº 34.472 do 1º Cartório de Registro de Imóveis não apresenta a descrição perimetral em formato regular ou fechamento da área e que o referido registro não engloba integralmente a área observada em mapa e levantamento cadastral.

Dessa forma, considerando que as informações disponíveis são insuficientes para a regularização cadastral pretendida, solicitamos a apresentação do seguinte documento:

• Cópia atualizada da matrícula confrontante, referente ao trecho descrito como: “confrontando nessas duas extensões com o prédio nº 486 da Rua do Trabalho”.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças

Piracicaba, 07 de maio de 2026,

#### PROCESSO DIGITAL PMP 2026/042664

INTERESSADO: DIOCESE DE PIRACICABA

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE IMÓVEL RURAL PARA URBANO

#### COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Cadastramento de Área do imóvel objeto da Transcrição nº 13.212.

Em análise ao presente processo, verifica-se que, na citada transcrição do imóvel, não foi informada a área territorial do lote em decorrência da forma como este foi descrito.

Considerando o exposto acima, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico, solicitamos a apresentação da seguinte documentação:

1 – Levantamento Planimétrico, realizado por profissional qualificado, contendo todas as medidas, ângulos, rumos ou azimutes, fechamento de área (m²), confrontantes, mapa de localização e transcrição fiel da Transcrição nº 13.212, coerente com o registro apresentado.

Obs.: O levantamento apresentado deverá estar conforme a transcrição do registro e não conforme as medidas locais.

2 – A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Levantamento Planimétrico, acompanhada do comprovante de recolhimento.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 06 de maio de 2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos da Rua Dr. Carlos Teixeira Mendes, Rua Travessa Colonial, Rua Nossa Senhora de Lourdes e Rua Princesa Leopoldina, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA	R\$ 400.000,00

LUCIANO RODOVALDO CELENCIO  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

## Departamento de Fiscalização Urbanística – Fiscalização de Obras Particulares do dia 08 de Maio de 2026

## NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:

Nº 5674 Jesuel Cordeiro Jeremias, protocolo nº 60.687/26

## AUTO DE EMBARGO:

Nº 1189 Jesuel Cordeiro Jeremias, protocolo nº 60.687/26, disposto no artigo 213 da lei 474/25

Nº 1149 Antonio Helio Zambelo, protocolo nº 67.937/26, disposto no artigo 213 da lei 474/25

Nº 1150 Antonio Helio Zambelo, protocolo nº 67.937/26, disposto no artigo 213 da lei 474/25

## AUTO DE INFRAÇÃO:

Nº 5674 Jesuel Cordeiro Jeremias, protocolo nº 60.687/26, disposto no inciso I, artigo 219 da Lei 474/25

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereço
21.477	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
21.482	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
21.558	URBANO ALVES FRANCO	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.579	ROSSANA DELFINI CERA CERVANTES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.590	CELSO GOMES QUEIROZ	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.606	ROGERIO FUSTAINO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.607	IZILDINHA GASPAR BUELONI	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.608	VALDEMIR ROBERTO RODRIGUES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.612	SANTO E BUENO VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.617	ACACIO DOS SANTOS SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.621	JOAO FILIK	LIMPEZA DE CALÇADA
21.625	EDSON DE ANDRADE E PAULA (ESPÓLIO)	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.626	LUIZ DETONI FILHO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.657	NATANAEL JORDAO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.707	LILIAN NUNES JARDIM RIBEIRO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.712	GILBERTO KASUGA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

NP	Infrator	Assunto
30.134	NILTON CEZAR MARTINS	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.237	AMILCAR MORAES SAMPAIO (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE CALÇADA
30.273	EUGENIO JOSE FRANCISCO	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.275	BENEDITO CANDIDO DE MORAES	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.276	IZAIDE DE OLIVEIRA MOLAIA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.308	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.312	ALEX TURETA DOS SANTOS	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.314	FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.315	IDALINA ANICA MACHADO DE ALINO	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.317	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.330	JOAQUIM AMANTINO LEITE DA SILVA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.337	CATIA CRISTINA CLEMENTE	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.345	SUELI BERNARDES	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.351	ONDAMAR JUNIOR GERALDIN	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.363	SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.375	LEONARDO DOS REIS MOREIRA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.376	NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.377	RONALDO HENRIQUE MIRANDA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.378	CLAUDIANO DE SOUSA ALVES	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
30.379	MARCIA CRISTINA LOPES DA SILVA NAIME	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.380	MARCIA CRISTINA LOPES DA SILVA NAIME	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.382	NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.383	NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.390	JOSE PEREIRA FILHO	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.392	DANIELE CRISTINA MARIANO	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.393	ERIKA YANARA TORRES CARDOSO	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.398	JOSE LOPES BATISTA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.406	WILLIANE CRISTINA SOARES	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.412	EDIRLEI ROGERIO SOARES	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.418	FREMHI FABRICAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E HIDRÁULICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

30.420	JOSE CARLOS DE ANDRADE	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.421	LUIZ ANTONIO COELHO DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.424	PAULO HIROSHI KAVATA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.430	RAFAEL CAMPINA DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.445	MARIO OSWALDO CAPPELLETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.446	MARIO OSWALDO CAPPELLETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.447	MARIO OSWALDO CAPPELLETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.448	MARIO OSWALDO CAPPELLETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.450	MARIO OSWALDO CAPPELLETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.451	MARIO OSWALDO CAPPELLETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.452	MARIO OSWALDO CAPPELLETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.453	PAULO ROBERTO MENEGALLI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.454	MARIO OSWALDO CAPPELLETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.466	MARIO OSWALDO CAPPELLETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.467	MARIO OSWALDO CAPPELLETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.468	MARIO OSWALDO CAPPELLETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.471	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.486	JHONATAN BRITO SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.492	JOAO CARLOS RAMALLI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.499	JOSE DARK GONÇALVES DE PASSOS	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.502	DIRSON HENRIQUE DE FARIA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.505	LEANDRO COSTA LIMA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.506	TIAGO OYAN AGUIAR	LIMPEZA DE CALÇADA
30.509	L.B.T. USINAGEM, SOLDAS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.513	ABINER ROGERIO FOREZE	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.517	LUIZ ENOQUE PEREIRA FILHO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.521	JANAILTON DA SILVA FIGUEIREDO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.522	PEDRO HENRIQUE DE SIQUEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.529	ALESSANDRA FATIMA DOS SANTOS MOURA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.535	GERALDO FERNANDES DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.541	JOSE PEREIRA FILHO	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
30.543	DANIELE CRISTINA MARIANO	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
30.544	ERIKA YANARA TORRES CARDOSO	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
30.550	WASHINGTON EROS COUTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.552	JOAO VITOR DA SILVA DO CARMO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.557	LEANDRO PIMENTA SARDINHA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.559	CONSTRUTORA JRCC LTDA. ME.	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.562	TIAGO BAPTISTA RODRIGUES	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.563	DANIELA DA SILVA MIRANDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.564	CONSTRUTORA JRCC LTDA. ME.	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.577	APARECIDA BARBOSA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.578	NATALIA FLOREANO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.593	RIBEIRO E FURRIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.599	JEFTER ALAOR SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.611	MARCELO RICARDO MATIAS	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.612	MARCELO RICARDO MATIAS	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.639	MARCOS MULLER	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.667	GERALDO ANTONIO BRANCALION	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.670	GLOBALDO TRANSPORTES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.675	MARIO DAS GRACAS DO AMARAL	LIMPEZA DE CALÇADA
30.681	JOAO JOEL ABREU PESTANA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.688	WALMIR MORAIS DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.701	MAURICIO BRUSANTIN ADAMOLI	LIMPEZA DE CALÇADA
30.704	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS MARIGHETTI	LIMPEZA DE CALÇADA
30.707	MAHLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGRICOLAS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.708	MAHLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGRICOLAS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.709	MAHLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGRICOLAS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.710	LUIS RICARDO SESSO	LIMPEZA DE CALÇADA
30.716	JOSE ROBERTO RANDO	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
30.741	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL

30.759	DANIEL DRANSKI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.761	DEISE DOS SANTOS MARTINS	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.763	BEATRIZ DE ALMEIDA ROMAO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.766	JUCELIA SILVA DE SOUZA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.773	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.775	VIA VENETO ROUPAS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.776	VIA VENETO ROUPAS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.777	VIA VENETO ROUPAS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
30.778	VIA VENETO ROUPAS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.779	VIA VENETO ROUPAS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.780	VIA VENETO ROUPAS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO

Piracicaba, 08 de maio 2026.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

**Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.**

AI	Infrator	Endereço
21.607	IZILDINHA GASPAR BUELONI	Rua dos Sanhaços, 170Nova Piracicaba - PIRACICABA - SP - 13405-100
21.625	EDSON DE ANDRADE E PAULA (ESPÓLIO)	Avenida dos Marins, 400 - Apto:04 BL43 04o AndarMARINS - PIRACICABA - SP - 13400-970
21.657	NATANAEL JORDAO	Rua CARMÉLIA DE MORAES SILVA, 162Vale do Sol - PIRACICABA - SP - 13406-383

NP	Infrator	Endereço
30.273	EUGENIO JOSE FRANCISCO	Rua Araçá, 42Jardim Boa Esperança - PIRACICABA - SP - 13408-122
30.276	IZAIDE DE OLIVEIRA MOLAIA	Rua Araçá, 14Jardim Boa Esperança - PIRACICABA - SP - 13408-122
30.314	FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA	Rua Alderico de Oliveira Campos, 25Jardim Boa Esperança - PIRACICABA - SP - 13408-126
30.337	CATIA CRISTINA CLEMENTE	Rua Anízio Caetano da Silva, 32Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13409-145
30.345	SUELI BERNARDES	Rua Anízio Caetano da Silva, 80Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13409-145
30.351	ONDAMAR JUNIOR GERALDIN	Rua Anízio Caetano da Silva, 116Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13409-145
30.363	SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Rua Moraes Barros, 926 - 1º ANDAR CJ 2Centro - PIRACICABA - SP - 13405-456
30.378	CLAUDIANO DE SOUSA ALVES	Rua Paulo de Mattos, 201Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13420-562
30.379	MARCIA CRISTINA LOPES DA SILVA NAIME	Rua Moraes Barros, 926 - 1º ANDAR CJ 2Centro - PIRACICABA - SP - 13400-350
30.380	MARCIA CRISTINA LOPES DA SILVA NAIME	Rua Moraes Barros, 926 - 1º ANDAR CJ 2Centro - PIRACICABA - SP - 13400-350
30.382	NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Rua Moraes Barros, 926 - CONJ. 4/ACentro - PIRACICABA - SP - 13400-356
30.393	ERIKA YANARA TORRES CARDOSO	Rua Antenor Nicolau, 162Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13409-154
30.398	JOSE LOPES BATISTA	Rua SERGIO FRANCO DE ARRUDA, 178SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP - 13409-142
30.406	WILLIANE CRISTINA SOARES	Rua HORÁCIO DINIZ LEITE, 275Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-572
30.412	EDIRLEI ROGERIO SOARES	Rua Viena (Jardim Costa Rica), 404Campestre - PIRACICABA - SP - 13401-650
30.421	LUIZ ANTONIO COELHO DA SILVA	Rua GABRIELA DE SOUZA ROSA, 39Campestre - PIRACICABA - SP - 13401-603
30.471	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS	Rua AMÉRICO CHIODI, 995Parque Nossa Senhora das Graças - PIRACICABA - SP - 13408-199
30.513	ABINER ROGERIO FOREZE	Rua Augusto Custódio de Almeida, 47Residencial Bom Jardim - RIO DAS PEDRAS - SP - 13398-070
30.522	PEDRO HENRIQUE DE SIQUEIRA	Estrada Antonio Dias Rodrigues, 5041Campestre - PIRACICABA - SP - 13401-841
30.544	ERIKA YANARA TORRES CARDOSO	Rua Antenor Nicolau, 162Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13409-154
30.552	JOAO VITOR DA SILVA DO CARMO	Rua ARMANDO DESUÓ, 55Loteamento Santa Rosa - PIRACICABA - SP - 13414-144
30.562	TIAGO BAPTISTA RODRIGUES	Rua ANTÔNIO PINTO DE LIMA, 107Loteamento Santa Rosa - PIRACICABA - SP - 13414-126
30.577	APARECIDA BARBOSA	Rua Bucarest, 104Jardim Taiguara - PIRACICABA - SP - 13411-124
30.578	NATALIA FLOREANO	Rua André Ferraz Sampaio, 61Jardim Taiguara - PIRACICABA - SP - 13411-085
30.599	JEFTER ALAOR SILVA	Rua MARIA CECÍLIA DE MATTOS DE MORAES, 245Loteamento Chácaras Nazareth II - PIRACICABA - SP - 13402-334
30.611	MARCELO RICARDO MATIAS	Rua ANTONIO LAZARO BENETELLE, 506Campestre - PIRACICABA - SP - 13401-613
30.612	MARCELO RICARDO MATIAS	Rua ANTONIO LAZARO BENETELLE, 506Campestre - PIRACICABA - SP - 13401-613
30.639	MARCOS MULLER	Rua DEZESSETE, 48TERRAS TREVISO - PIRACICABA - SP - 13400-000
30.667	GERALDO ANTONIO BRANCALION	Rua ALBERTO CORAL, 1884Vila Fátima - PIRACICABA - SP - 13412-050
30.670	GLOBALDO TRANSPORTES LTDA	CAIXA POSTAL, 1280Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-971
30.681	JOAO JOEL ABREU PESTANA	Rua Helsingui, 131SANTA CECÍLIA - PIRACICABA - SP - 13420-200
30.688	WALMIR MORAIS DA SILVA	Avenida Rio das Pedras, 241Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13420-590
30.701	MAURICIO BRUSANTIN ADAMOLI	Rua Lourivaldo Chitolina, 148Santa Rita - PIRACICABA - SP - 13400-970
30.761	DEISE DOS SANTOS MARTINS	Rua ANGELO SOAVE, 41RESIDENCIAL PARQUE BOM RETIRO - RIO DAS PEDRAS - SP - 13398-012

Piracicaba, 08 de maio 2026.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

**ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO:**

166540/2025-1 INOVAGEO GEOSINTETICOS LTDA  
57296/2024-2 ROBERTO BONETTI  
8 920/2026-1 VINÍCIUS SILVA FERRAZ  
14077/2026-1 GIARDIELLO TRANSPLANTE CAPILAR LTDA  
10759/2026-1 TSAI HSIN YU  
14465/2026-1 FELIPE CORTE ELEUTERIO  
32295/2026-1 ELIENE APARECIDA BARREIRO DA SILVA  
37049/2026-1 ANTONIO DE PÁDUA MEDEIROS  
36710/2026-1 WILLIAM JOSE BONATTO  
34904/2026-1 EBERVAL JOSE GOSSER  
31058/2026-1 JOSÉ GARC IA FILHO  
160854/2024-1 ROSANGELA GODOY GAIDOS E OUTRO  
33682/2026-1 JOÃO PEDRO GILBERTONI  
163043/2024-1 IVON ETE MENDES BARBOSA  
18626/2026-1 ROSANA DE OLIVEIRA VALVERDE E OUTRO  
19296/2026-1 JOANA CORTINOVI ALCARDE  
64 28/2026-1 JESSE DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO  
109720/2024-2 PAULO RICARDO ISRAEL DE OLIVEIRA  
158336/2024-2 R EGINA DE FATIMA SOUZA GIUSTI  
19627/2026-1 ANA PAULA DE ANDRADE PENNUTI  
5559/2026-1 GIUSTI HOLDING TRADING LT DA  
20200/2026-1 CLELIO HENRIQUE SEMENSATO MOREIRA  
149403/2025-2 ANGELO AUGUSTO CORTEZE MIGLIOLI  
20976/2026- 1 DONIZETE APARECIDO PIANTOLA  
186760/2025-1 GREICE JULIANA ARTHUSO  
23905/2026-1 CLOTILDES FERNANDES PETERS  
146384/2024-1 EUCLYDES CHRISTOFOLETTI NETO  
163874/2025-2 FERNANDO CESAR FERRARI  
177502/2025-1 FABIANE BUENO DE CAMARGO  
533522/2023-2 ALCENIR RIBEIRO FERREIRA DE MACEDO  
2386/2026-1 LORIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES EIRELI M  
29001/2026-1 ÁGAPE INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
158324/2024-2 REGINA DE FATIMA SOUZA GIUSTI  
29020/2026-1 AGAPE INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A  
10433/2026-1 VALDINEY GOME S DE JESUS  
35486/2026-1 IRMAOS SETTEN PARTICIPACOES LTDA  
34930/2026-1 LUIS APARECIDO DE SOUZA  
31865/2026-1 LUCAS VINICIUS ESTEVÃO DE BARROS  
39166/2026-1 EDINALDO ORLANDO CEZARINO E OUTRA  
43869/2026-1 TAINÁ MASCARENH AS DE LIMA  
43976/2026-1 WEBERTON CARLOS FERREIRA DA ROCHA E OUTRA  
44399/2026-1 FELIPE FERNANDO GALDINO  
4589 5/2026-1 EUZITA FRANCISCO DA SILVA  
50592/2026-1 LAZARO MAYKO NEVES CORDEIRO  
53601/2026-1 THOMAS TARCIS GUSTI NELLI  
54292/2026-1 MAIKON RODRIGUES SANTOS SILVA  
54947/2026-1 LUIS MARCOS DE CASTRO NASCIMENTO  
168592/2024- 1 EMILIO CARLOS SALLES  
55430/2026-1 CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA  
59663/2026-1 LUCAS DE JESUS ALVES  
53694/2026- 1 SILVONEI LIMA FERREIRA SENA  
58045/2026-1 RICARDO FERREIRA BARBOSA  
53740/2026-1 WILIAN GOMES  
13244/2026-1 ADILSON DOS SANTOS ALVES  
42441/2026-1 HALLAN MARQUES DA SILVA  
5712/2026-1 TCA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
39 084/2026-1 DIANA CARDOSO COSTA  
186766/2025-1 JOANA DE BARROS AMARAL  
34345/2026-1 JOSE VALTER FORNAZIERO  
181 841/2025-1 MARCOS CESAR DE MOURA  
20498/2026-2 CARR - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
15390/2026-1 REINALDO FAVER E  
16340/2026-1 VITORIA BISPO DOS SANTOS  
14674/2026-1 MILTON BERTO  
25765/2026-1 MARCOS WILLIAM ANIBAL  
27466 /2026-1 ROGERIO AGUIAR MARCONI  
16584/2026-1 RODNEY GILBERTO STELLA  
57690/2026-1 VINICIUS MEARIN ODONE  
54838 /2026-1 GABRIEL REIS  
58170/2026-1 NOEL SALVADOR GONÇALVES  
34464/2026-1 EDISON MONTEZELLI  
163971/2024-1 DAVI LARA COSTA  
115688/2024-1 ARLIANE FONTANELLO  
186437/2025-1 RICARDO DE ABREU PENTEADO FIORE  
35366/2026-1 EDI VALDO SILVA NEVES  
93554/2025-2 MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA  
133737/2025-1 MARCELA PIRES CORREIA  
1634 22/2025-1 JOSÉ AUGUSTO SARTORI JUNIOR  
44937/2026-1 CAROLINE DO NASCIMENTO CANALE  
177568/2025-2 ERLINDO IRAN DE PAULA  
168031/2024-1 ARLETE GAVA TOGNI  
13402/2026-1 SONIA GIOVANINI  
168145/2024-1 MARCIO ANTONIO LINO  
27 712/2026-1 FRMY IMOBILIARIA E PARTICIPACOES LTDA  
26610/2026-1 SIRLEY GOMES PEREIRA  
23179/2026-1 REGINA LUCIA BELMUDES LORDELLO  
24901/2026-1 LORENA TEIXEIRA CORRENTE  
25727/2026-1 PAULO HENRIQUE GOMES ZOLINI  
21623/202 6-1 CDB PARTICIPAÇÕES LTDA  
18270/2026-1 ERALDO APARECIDO BACCHIN  
38642/2026-1 MONCLAIR GOMES DE ALMEIDA E OU TRA  
36755/2026-1 REGINALDO JOSE BORGES  
143637/2024-1 REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADES  
118854/2025-1 JORGE COURY SOBRINHO  
40153/2025-1 PIRACIL - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
36889/2026-1 ANDERSON U MBERTO PEREIRA MAGRINI  
143938/2024-1 LAIS CRISTINA DA SILVA  
126155/2024-2 JONATHAN ANDREY DE SOUZA  
182134/2 025-2 RAFAELA ROMANI ANGELI CAMUZZI  
29078/2026-1 ODIRLEI SAVIO DUCATTI  
126968/2024-1 CLAUDIO LAURINO SANTIN  
26442/2026-1 ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA E CRUZ JUNIOR  
168711/2024-1 ANTONIO DONIZETI AGUADO E OUTRA  
60713/202 4-1 WILMA PACHECO DE OLIVEIRA BALTAZAR  
112982/2022-3 RESERVA JEQUITIBÁ 01 PARTICIPAÇÕES S.A.  
167067/2024-1 M ARIA CECILIA FERREIRA DE CAMARGO  
167266/2024-1 RODRIGO STOCCO  
15572/2026-1 BIANCA MANOEL RICOBELLO  
14464/20 26-1 MAURICIO DA SILVA  
59592/2026-1 NOILSON ALVES DOS SANTOS  
61798/2026-1 LUCIANO ANTONIO MARCOS ANDRIOTA  
3 5854/2026-1 CESAR DE ALMEIDA FERREIRA  
110948/2020-2 MARCOS DA CONCEIÇÃO  
35326/2026-1 ADRIANO RICARDO DO NASC IMENTO JUNIOR  
172682/2025-1 ELAINE DUCATTI MEME  
32419/2026-1 SILVIA REGINA ALVES RODRIGUES  
92075/2024-1 JOS É RICARDO RICOBELLO  
44395/2026-1 LUCAS DA SILVA FERRARI  
55198/2026-1 FELIPE AUGUSTO ERNANDES  
10268/2025-2 D EIVID SALLES  
166923/2024-1 ANTONIO CARLOS BARBOSA JUNIOR  
14725/2026-1 ERNANI MEDEIROS DE CARVALHO FILHO  
168 661/2024-1 PAULO SERGIO CARRARO  
32202/2026-1 JOÃO LEANDRO CHIODI  
64538/2026-1 ANA PAULA TAUMATURGO ISAIAS DA SILVA  
63810/2026-1 DOUGLAS DONIZETE BERALDO  
49006/2026-1 GUSTAVO HENRIQUE APARECIDO LIMA  
53469/2026-1 JOSE LUIZ MARTINS DE ASSIS  
53379/2026-1 RAILSON DA SILVA MENDES  
53078/2026-1 LUIS ANTONIO BARBOSA FERNANDES  
551 777/2023-2 FABIO BOZON PENTEADO  
41462/2026-1 MAURICIO MAZZARO  
118294/2018-6 CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PRO DUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
32287/2026-1 MANUELA XAVIER MARCELLO  
603/2026-2 CLAUDIO BARREIRO DE SOUZA  
34774/202 6-1 JAIME SANTOS CERQUEIRA  
168226/2024-2 MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA  
66239/2026-1 LEANDRO RICARDO CABRA L  
98524/2024-2 RENATO DA SILVA BARBOSA  
133357/2024-1 RONALDO MOURA LOPES  
527398/2023-2 FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA  
62578/2026-1 AGNE SILVA SANTOS  
113357/2024-1 RONALDO MOURA LOPES  
59717/2026-1 MARCELO DA SILVA  
11466 9/2017-2 MIGUEL ANGELO DE DEUS  
74327/2024-1 ANTONIO FLAVIO MONTEBELO NUNES  
13948/2026-1 THIAGO LOPES TONIN  
26411/2026-1 MARCIA CARDOSO  
22320/2026-1 SILVIA REGINA PAVAN DOS SANTOS  
23615/2026-1 ABEL LEITE DA SILVA  
34 438/2026-1 MJO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
47776/2026-1 WESLEY MATHIAS GANDOLFI  
5494 6/2026-1 COLÉGIO CIDADE DE PIRACICABA LTDA  
48489/2026-1 APARECIDA FRANCO ALVES  
67133/2026-1 ANDRÉ LUIS TUROL LA  
63120/2026-1 STEFANY CRISTINA BARBOSA DE SOUZA  
32263/2026-1 SANTANA DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS LTDA  
183 435/2025-1 FABIANO ANDREOZI  
50603/2026-1 LENILDA BATISTA DE CARVALHO  
42550/2026-1 LUIZ HENRIQUE MELO DERONSI  
37100/2026-1 RESIDENCIAL HARMONIA  
25683/2026-1 JAIME GONÇALVES MANFRINATO  
23124/2026-1 LUCA ZANOTTA E OUTR OS  
29572/2026-1 ANTONIO CARLOS BERNARDINO JUNIOR  
167449/2024-1 ROBERT ZANELLA  
168353/2024-1 GEOVANA CRISTIN A DE CARVALHO NASCIMENTO  
64319/2026-1 RESIDENCIAL HARMONIA  
65526/2026-1 ODAIR BENEDITO COPOLI  
62602/2026-1 KAROLINE LOPES VIEIRA CEZARINO  
62743/2026-1 MARCOS MODA FERREIRA  
66155/2026-1 INGRIDH CAVALCANTI  
63073/2026 -1 GUILHERME AUGUSTO DOMICIANO VICENTE PROTI  
38572/2026-1 HENRY ALEXSANDER DE SOUZA SANTOS  
68492/2026-1 DI EGO RODRIGUES DOS SANTOS  
68754/2026-1 KELLY VANDERLEI CARVALHO  
137643/2025-1 LEONARD BADY LONGO ANCONI  
1328 03/2025-2 EREOVALDO MORETTI  
10116/2026-1 TRANSPORTES GABARDO LTDA  
67611/2026-1 THIAGO BELLONI MASSOLA  
13547 5/2025-1 WORK ´S ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA  
68064/2026-1 GERSON APARECIDO GRIGOLON  
39071/2026-1 PROVERAÇO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
28935/2026-1 MARCO ANTONIO DE SOUSA MARCELINO  
26245/2026-1 THAISON PAT REZE BARBOSA  
21754/2026-1 FABIO ANDRE VARZELETTI  
65760/2026-1 LUIZ ANTONIO COPOLI

13319/2026-1 ANTONIO DEMO NTIER AGUIAR DOS SANTOS  
 11551/2026-1 LUCIANO DIACOVO NEVES  
 51889/2026-1 SAZOLO SOLUÇÕES EM TERRAPLANAGEM LTD A  
 33944/2026-1 PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA BERALDO  
 24217/2026-1 ANTONIO ROBERTO BERTOLINI  
 27470/2026-1 RODRIGO BRANCALION  
 14692/2026-1 FERNANDA JACINTHO QUILES  
 64629/2026-1 LIZZE CAROLINE ALICRIM MORAES FUENTES  
 63172/2026-1 GABRIEL AUGUSTO SOUZA MAIA  
 63269/2026-1 GABRIEL RODRIGUES PEREIRA  
 63992/2026-1 GLEISON ROCHA RODRIGUES  
 64239/2026-1 CESAR EDUARDO DA SIQUEIRA  
 60780/2026-1 GUSTAVO FULFULE RAPHAEL  
 60940/2026-1 ERISVALDO DE SOUZA  
 61415/2026-1 ESTEVÃO VACCHI  
 57759/2026-1 HIGOR CRUZ DO NASCIMENTO  
 69171/2026-1 RAFAEL VISIOLI  
 35638/2026-1 ANA TERESA SIMÕES CONCEIÇÃO  
 69188/2026-1 ANGELA MARIA DA SILVA  
 68432/2026-1 MATEUS ANDRADE PEREIRA  
 28090/2026-1 BENEDITA INÊS MILANEZ TEDESCO  
 23996/2026-1 SILVIO LUIZ GAMBARO JUNIOR  
 152405/2024-1 PEDRO GERALDO BLUMER  
 12836/2024-1 JUNIOR FERNANDO DA SILVA  
 157721/2024-2 TRIADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
 28111/2026-1 JOSE AIRTON VENERI  
 66767/2026-1 FRANCISCO ROBERTO SARTORI  
 71964/2026-1 JULIANA CAMPOS NARDO  
 30999/2026-1 EVANGELINO APARECIDO DUTRA DE SOUZA  
 4976/2026-1 MAURICIO FRANK  
 33925/2026-1 DANILO FRANCISCO GUIDI  
 148330/2024-1 EDINA BENEDITA ALMEIDA GIULIANI  
 32973/2026-1 DANILO FRANCISCO GUIDI  
 166618/2025-1 RUDNEI DE OLIVEIRA  
 64991/2026-1 ZILDA FERREIRA ROCHA  
 65038/2026-1 AELICA NUNES MOTA  
 68576/2026-1 RICARDO CARVALHO SILVA  
 68810/2026-1 GABRIEL FONTENELE CARVALHO  
 69154/2026-1 BIANCA DA SILVA CARNEIRO  
 69292/2026-1 EMILLY MELO DE LIMA  
 69175/2026-1 MAURICIO AMADIO  
 28098/2026-1 JOSE AIRTON VENERI  
 33162/2026-1 EDVALDO LUIS MANTOAM  
 32371/2026-1 LUCILA POMPEU DA SILVA  
 38238/2026-1 PEDRITA GRANUZZO STOCCO  
 41659/2026-1 JOSE ROBERTO BETTIN  
 173858/2025-1 MARI LEIDE VENCESLAU MARQUEZONI  
 45390/2026-1 MICHEL DA SILVA  
 176476/2025-1 ALEX RODRIGO BRASIL MACHI  
 36330/2026-1 APARECIDO MARCELO ROEL  
 183487/2025-1 ANTONIO WILSON BALTIERI  
 18467/2026-1 J.F. AGROPECUÁRIA LTDA  
 187935/2025-1 HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA  
 18502/2026-1 J.F. AGROPECUÁRIA LTDA  
 169699/2024-1 ROSSIN DOURADO PARTICIPAÇÕES LTDA  
 112697/2022-2 EMBRAPLAN GRAN RESERVA II INCORPORADORA SPE LTDA  
 66920/2026-1 WAGNER AUGUSTO CALDEIRA PIMENTA  
 67161/2026-1 LAZARA PAULA CARVALHO  
 67250/2026-1 IGOR CROZATTI MENGATTO  
 72536/2026-1 ANA PAULA DA SILVA SANTOS CORDEIRO  
 71646/2026-1 CAIO CESAR BELLATO  
 65294/2026-1 FABIANA CRISTINA ZANGIROLAMO FORMAGGIO  
 66022/2026-1 DOUGLAS VINICIUS IDALGO BATISTA  
 58937/2026-1 DA CASA MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTD  
 61421/2026-1 GRAZIELA CRISTINA BACCIOTTI  
 51321/2026-1 ROSEANE LEITE DE MIRANDA  
 30207/2026-1 IRANI FERREIRA DE SOUZA  
 22258/2026-1 MARCELO COELHO BARBOSA  
 27690/2026-1 PAULO IVO LEVORATO  
 29517/2026-1 MARIA VICTORIA SANTIN  
 56884/2026-1 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA  
 70305/2026-1 FELIPE AFONSO CANALLE  
 166874/2025-1 SOLAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
 69602/2026-1 TRASTEVERE HOLDING LTDA  
 69985/2026-1 MARIANE FILLETI DE PAULA  
 62994/2026-1 ROGERIO ALVES DUARTE  
 65554/2026-1 CARLA RAMOS TEODORAK  
 64960/2026-1 KARINA VALDEREZ AMERICO DA SILVA  
 29966/2026-1 LILIANA CANTO ROCHA  
 166855/2024-2 JOSE RICARDO RICO BELLO  
 17782/2026-1 FERNANDO OSTE DELGADO  
 43465/2026-1 GLAUCINO RAMOS TEIXEIRA  
 38256/2026-1 ADRIANA DE SOUZA GABRIEL  
 54559/2026-1 JAILMA MARIA DE ALCANTARA SOUZA  
 70321/2026-1 NILSON FERNANDO MENDES DA SILVA  
 70315/2026-1 NILSON FERNANDO MENDES DA SILVA  
 8624/2026-1 ANDERSON BARREIROS DA SILVA  
 73229/2026-1 RUY FROTA DE SOUZA FILHO  
 77286/2026-1 MICHELLE CRISTINA STELLA ADARIO  
 65006/2026-1 RAFAEL SOUZA DA SILVA  
 32442/2026-1 EMERSON DANIEL COLETTI  
 34192/2026-1 GRAZIELA CARDOSO DOLFI DE CARVALHO  
 35397/2026-1 FABIO HENRIQUE VALE  
 EXPEDIDOS.

**VISTO DE CONCLUSÃO:**

46702/2016-1 JOSIAS MENDES DA SILVA  
 19106/2015-1 LUIZ ODAIR ZOTELLI  
 104071/2017-1 RODRIGO CRUZATTO LEONE  
 22272/2024-1 JACO CARLOS CAMPOS  
 69992/2022-1 TANIA MAGDA GUIMARAES  
 6129/2020-1 AMANDA CRISTINA GARCIA FERREIRA  
 170379/2022-1 STEPHANIE HELENA MARIANO  
 12888/2025-1 JR SANTIAGO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 170381/2022-1 MARIA DE FATIMA DE JESUS RECACHO  
 12141/2026-1 ANDERSON AGUADO GIMENES  
 170383/2022-1 MARIA DE FATIMA DE JESUS RECACHO  
 164361/2024-1 ROGERIO CLAUDIO  
 140504/2024-1 OSWALDO DONIZETI VICENTE  
 13425/2026-1 ROGERIO RODRIGUES ROCHA E OUTRA  
 45513/2019-1 VITOR PULZ  
 529942/2023-3 IVAN ZAROS  
 129557/2021-1 GIOVANNI DEFENDI RASERA  
 183972/2025-1 ANTONIO CARLOS BARBOSA  
 159884/2025-1 IDEARIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 161647/2022-1 JONAS MENEGHEL E OUTRA  
 160701/2025-1 IDEARIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 125915/2022-2 ADEMIR PAPETTI GOMES RODRIGUES  
 57296/2024-2 ROBERTO BONETTI  
 166540/2025-1 INOVAGEO GEOSINTETICOS LTDA  
 114743/2024-1 ARF ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.  
 19410/2026-1 DANIEL CARDOSO MONTEIRO  
 37049/2026-1 ANTONIO DE PÁDUA MEDEIROS  
 10759/2026-1 TSAI HSIN YU  
 36710/2026-1 WILLIAM JOSE BONATTO  
 34904/2026-1 EBERVAL JOSE GOMES  
 31058/2026-1 JOSÉ GARCIA FILHO  
 160854/2024-1 ROSANGELA GODOY GAIDOS E OUTRO  
 169357/2024-1 CARLOS ALBERTO ZORZENONI  
 119706/2025-1 FABIO PAES DE MELO  
 18626/2026-1 ROSANA DE OLIVEIRA VALVERDE E OUTRO  
 163043/2024-1 IVONETE MENDES BARBOSA  
 146572/2018-1 SARA ANTONIA STURION BORTOLETTO  
 51634/2023-1 HELDIO JOSE DE OLIVEIRA TORRES E OUTRA  
 80264/2021-1 OLIVIO SCHIAVINATO FILHO E OUTRA  
 42265/2024-1 FERNANDO DE OLIVEIRA E OUTRA  
 166914/2014-2 MAGALI PERECIN  
 160342/2024-1 CASTELL DE FERRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
 160370/2024-1 CASTELL DE FERRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
 11909/2026-1 MARCELO NEIVA TULLIO  
 128082/2025-1 FRINGS DO BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
 523288/2023-1 DANIEL NOVAES CORAZZA  
 9449/2026-1 LUCINEIA RENATA BALARIN  
 23905/2026-1 CLOTILDES FERNANDES PETERS  
 23149/2025-1 EVANILDO LACERDA DE SOUZA  
 177502/2025-1 FABIANE BUENO DE CAMARGO  
 5559/2026-1 GIUSTI HOLDING TRADING LTDA  
 146384/2024-1 EUCLYDES CHRISTOFOLETTI NETO  
 158336/2024-2 REGINA DE FATIMA SOUZA GIUSTI  
 20976/2026-1 DONIZETE APARECIDO PIANTOLA  
 186760/2025-1 GREICE JULIANA ARTHUSO  
 20200/2026-1 CLELIO HENRIQUE SEMENSATO MOREIRA  
 158324/2024-2 REGINA DE FATIMA SOUZA GIUSTI  
 153280/2009-1 ELIEZER TOTTI  
 95705/2022-1 DURVALINO MARIN E OUTRA  
 76078/2025-1 ALINE CRISTINA FELICIO  
 151437/2020-1 GABRIEL MATIAS DA SILVA  
 549844/2023-1 MARIA FERNANDA TORNISIELLO MIOTTO PINHEIRO  
 54718/2025-1 BONAFE PARTICIPAÇÕES LTDA  
 2386/2026-1 LORIAN ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES EIRELI M  
 71728/2017-1 NATALIA ALVES MAISTRO  
 53601/2026-1 THOMAS TARCIS GUSTINELLI  
 177310/2025-1 RENATA CRISTIANE PURCINI RODRIGUES  
 32773/2025-1 ANA LUCIA PEDREIRA BERTOLLA  
 168592/2024-1 EMILIO CARLOS SALLES  
 5987/2024-2 VINICIUS FOLEGOTO CLAUDIO  
 33051/2026-1 ADRIANO MELLEGA  
 33970/2024-1 AMANDA MARIANO DA SILVA CORDEIRO  
 145265/2022-1 GIOVANNI MATIAS SOARES  
 33682/2026-1 JOÃO PEDRO GILBERTONI  
 11945/2025-1 LUIZ EDUARDO PINI  
 86957/2024-1 IZEFANE NUNES COELHO  
 20498/2026-2 CARR - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
 27466/2026-1 ROGERIO AGUIAR MARCONI  
 25765/2026-1 MARCOS WILLIAM ANIBAL  
 16340/2026-1 VITORIA BISPO DOS SANTOS  
 14674/2026-1 MILTON BERTO  
 13244/2026-1 ADILSON DOS SANTOS ALVES  
 181841/2025-1 MARCOS CESAR DE MOURA  
 54838/2026-1 GABRIEL REIS  
 58170/2026-1 NOEL SALVADOR GONÇALVES  
 34464/2026-1 EDISON MONTEZELLI  
 26610/2026-1 SIRLEY GOMES PEREIRA  
 36755/2026-1 REGINALDO JOSE BORGES  
 115688/2024-1 ARLIANE FONTANELLO  
 186437/2025-1 RICARDO DE ABREU PENTEADO FIORE  
 160651/2024-1 MARCELO YOSHITO MATSUTANI  
 36292/2026-1 FERNANDA CANTO TOALIARI

163971/2024-1 DAVI LARA COSTA  
 168145/2024-1 MARCIO ANTONIO LINO  
 27712/2026-1 FRMY IMOBILIARIA E PARTICIPACOE S LTDA  
 13402/2026-1 SONIA GIOVANINI  
 177568/2025-2 ERLINDO IRAN DE PAULA  
 168031/2024-1 ARLETE GAVA TOGNI  
 21 623/2026-1 CDB PARTICIPAÇÕES LTDA  
 23179/2026-1 REGINA LUCIA BELMUDES LORDELLO  
 24901/2026-1 LORENA TEIXEIRA C ORRENTE  
 25727/2026-1 PAULO HENRIQUE GOMES ZOLINI  
 29920/2023-1 DANIEL CRUZ ALVES  
 167067/2024-1 MARIA CECILIA FERREIRA DE CAMARGO  
 157576/2024-1 JOSE SALTON FARTO  
 15572/2026-1 BIANCA MANOEL RICOBELLO  
 126968/2024-1 CLA UDIO LAURINO SANTIN  
 167266/2024-1 RODRIGO STOCCO  
 143938/2024-1 LAIS CRISTINA DA SILVA  
 55862/2021-1 PAULO RO BERTO PINHEIRO SANTOS  
 53533/2020-1 ALDRIN ARRIGHI  
 60713/2024-1 WILMA PACHECO DE OLIVEIRA BALTAZAR  
 46353/20 17-1 CLAUDIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
 11611/2016-1 JOCIMAR CUNHA HENKLEIN  
 61244/2020-1 BEATRIZ DE OLIVEIRA MORAES  
 112982/2022-3 RESERVA JEQUITIBÁ 01 PARTICIPAÇÕES S.A.  
 63122/2015-1 GISELE REGINA SITTA  
 21972/2016-1 FELIPE FIGUEIREDO PAES  
 61247/2020-1 ALVARO MENDES GONÇALVES DE ARAUJO  
 40418/2018-1 JOANYRE CARNIO NARDO FR ASSON E OUTRO  
 53457/2016-1 JOSE DOMINGUES SILVEIRA  
 173542/2016-1 FLAVIO IVAM DO AMARAL  
 183262/2018-1 MARIA BENEDITA DE GOES  
 178903/2018-1 JOSE LUIZ BARRICHELO  
 22796/2019-1 BRUNO DOS SANTOS  
 127223/2018-1 CONDOMINI O PORTAL DAS ELITS  
 182134/2025-2 RAFAELA ROMANI ANGELI CAMUZZI  
 6293/2025-1 LATIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 14590/2025-1 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMPERIALLE  
 168711/2024-1 ANTONIO DONIZETI AGUADO E OUTRA  
 26442 /2026-1 ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA E CRUZ JUNIOR  
 36889/2026-1 ANDERSON UMBERTO PEREIRA MAGRINI  
 40594/2026-1 MA RIELLE RAFAELA TORRICELLI PILÃO  
 35854/2026-1 CESAR DE ALMEIDA FERREIRA  
 73381/2020-1 JOAO DA COSTA NETO  
 1686 61/2024-1 PAULO SERGIO CARRARO  
 146248/2019-1 SANDRA REGINA CANHOELLA  
 33307/2026-1 FERNANDA SOUZA WENCESLAU  
 80566/2019-1 ANGELA CRISTINA DA SILVA  
 166923/2024-1 ANTONIO CARLOS BARBOSA JUNIOR  
 169900/2019-1 HENRIQUE F ERREIRA MORETTI  
 132680/2018-2 ELIANE GONZALEZ  
 30038/2020-1 OSMAIR GOZETTO  
 110948/2020-2 MARCOS DA CONCEIÇÃO  
 91703/2018-1 JEFERSON PASSOS ANDRADE  
 28484/2022-2 JOSÉ ANGELO STRABELI JUNIOR  
 112078/2018-1 PATRICIA HELE N DA SILVA TOTTI  
 86040/2014-1 HENRIQUE AUGUSTO ANGELELI  
 115723/2018-1 BIANCA ALVES DA SILVA  
 90876/2024-1 LU IZ FERNANDO EZIDIO DOS SANTOS  
 86043/2014-1 NILSON LEONARDO ANGELELI  
 14725/2026-1 ERNANI MEDEIROS DE CARVALHO FILHO  
 34949/2025-1 WESLEY PINA DOS SANTOS  
 87271/2025-2 MARCELO MARTINS REZENDE  
 172682/2025-1 ELAINE DUCATT I MEME  
 186766/2025-1 JOANA DE BARROS AMARAL  
 92075/2024-1 JOSÉ RICARDO RICOBELLO  
 54104/2016-1 EMILSON MEDEIROS  
 603/2026-2 CLAUDIO BARREIRO DE SOUZA  
 118294/2018-6 CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
 193809/2016-1 TANIA CASSANO HENTZ RONCATO  
 66084/2016-1 ALEXANDRE DOMINGUES  
 102320/2016-1 PATRICIA APARECI DA RAGAZZI SANCHEZ  
 98063/2018-1 LUCIANO BRUNO DE CARVALHO SILVA  
 66239/2026-1 LEANDRO RICARDO CABRAL  
 8658 8/2018-1 RONALDO LUIS VAZ DE ARRUDA PINTO SILVEIRA  
 70779/2024-1 ALEXANDRE OMETTO FURLAN SILVA  
 72794/2019-1 F ERNANDO RODRIGUES  
 79285/2024-1 MAURICIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
 79298/2024-1 MAURÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
 41462/2026-1 MAURICIO MAZZARO  
 34774/2026-1 JAIME SANTOS CERQUEIRA  
 91973/2023-1 MARCELO DA SILVA ZAMBON E OUT RA  
 74327/2024-1 ANTONIO FLAVIO MONTEBELO NUNES  
 125135/2024-1 CARLOS COSTA BARREIRO  
 29634/2026-1 MONICA FERN ANDA DE CASTRO  
 136185/2020-1 EDVALDO GERALDO DE SOUSA  
 27807/2025-1 LUIS ANTÔNIO GARCIA  
 113357/2024-1 RONALD O MOURA LOPES  
 34345/2026-1 JOSE VALTER FORNAZIERO  
 206806/2015-1 FREDERICO RODRIGUES TORRES  
 191438/2022-1 AN DRE LUIS CANALE  
 13948/2026-1 THIAGO LOPES TONIN  
 22320/2026-1 SILVIA REGINA PAVAN DOS SANTOS  
 23615/2026-1 AB EL LEITE DA SILVA  
 26411/2026-1 MARCIA CARDOSO

59717/2026-1 MARCELO DA SILVA  
 47776/2026-1 WESLEY MATHIAS GAN DOLFI  
 48489/2026-1 APARECIDA FRANCO ALVES  
 6404/2026-1 PEDRO BALLESTERO JUNIOR  
 38572/2026-1 HENRY ALEXSANDER DE SOUZA SANTOS  
 40440/2024-1 EMERSON VARGAS  
 33092/2025-1 RODRIGO QUARTAROLO  
 117234/2024-1 ANTONIO AMADEU O SS E MARIA APARECIDA S. MEIRELES OSS  
 534077/2023-1 MARIA AIDE PEREIRA ALVES  
 50766/2024-1 RAMON DE OLIVEIRA V ALENTIM VERNECK MARTINS  
 183435/2025-1 FABIANO ANDREOZI  
 12544/2024-1 LLPC ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIO LTDA  
 167449/2024-1 ROBERT ZANELLA  
 12558/2024-1 LLPC ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIO LTDA.  
 168353/2024-1 GEOVANA C RISTINA DE CARVALHO NASCIMENTO  
 169707/2024-1 SHIZEN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 83887/2021-1 LEONAR DO BENETELLO CATOIA  
 502565/2023-1 KATIA REGINA PERON DE MARCHI  
 23124/2026-1 LUCA ZANOTTA E OUTROS  
 25683/202 6-1 JAIME GONÇALVES MANFRINATO  
 29572/2026-1 ANTONIO CARLOS BERNARDINO JUNIOR  
 65760/2026-1 LUIZ ANTONIO COPOL I  
 11551/2026-1 LUCIANO DIACOVO NEVES  
 51889/2026-1 SAZOLO SOLUÇÕES EM TERRAPLANAGEM LTDA  
 48458/2024-1 MÁRIO EGÍDIO BOZZO  
 51448/2024-1 DURVAL BAZAGLIA CORREA  
 158931/2021-2 MAEVA FERNANDA DE PAULA  
 67611/2026-1 THIAGO BELLONI MASSOLA  
 143152/2020-1 DORIVALDO EDUARDO DA SILVA  
 60953/2024-1 GILSON CELLA  
 113808/2025-1 CONCEICAO APARECIDA SILVEIRA GUIMARAES  
 68064/2026-1 GERSON APARECIDO GRIGOLON  
 23725/2025-1 CAMARGO OLIVEIRA DISTRIBUI DORA DE GÁS LTDA  
 28935/2026-1 MARCO ANTONIO DE SOUSA MARCELINO  
 69414/2025-1 LILIAN FERNANDA CUSTÓDIO DE OLIV EIRA  
 54767/2025-1 TOBIAS MÜLLER CARIOBA  
 551777/2023-2 FABIO BOZON PENTEADO  
 89236/2020-1 MARIA JOSÉ BELLONI FELIPE  
 21754/2026-1 FABIO ANDRE VARZELETTI  
 26245/2026-1 THAISON PATREZE BARBOSA  
 39071/2026-1 PROVERAÇO - I NDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 33944/2026-1 PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA BERALDO  
 24217/2026-1 ANTONIO ROBERTO BERTOL INI  
 14692/2026-1 FERNANDA JACINTHO QUILES  
 150084/2024-1 CLAUDIO GREGORIO DOBELLI  
 15390/2026-1 REINALDO FAVE RE  
 157721/2024-2 TRIADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
 30674/2022-1 DANIELE FERNANDA DOS SANTOS  
 86421/2024-2 B RUNA UHLMANN DE GODOY  
 107331/2024-1 JESSICA APARECIDA CARVALHO ANTONIO  
 28111/2026-1 JOSE AIRTON VENERI  
 6202 /2026-1 EDIEL WAGNER MIGLIOLO  
 57541/2025-1 LUCAS MULLER PIVA SANCHES  
 148330/2024-1 EDINA BENEDITA ALMEIDA GI ULIANI  
 4976/2026-1 MAURICIO FRANK  
 87787/2022-1 LUCAS BRINO GENTILE FREITAS E OUTRA  
 33342/2022-1 PAQUES BRAS IL SISTEMAS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTD  
 166618/2025-1 RUDNEI DE OLIVEIRA  
 30999/2026-1 EVANGELO APARECID O DUTRA DE SOUZA  
 176476/2025-1 ALEX RODRIGO BRASIL MACHI  
 65526/2026-1 ODAIR BENEDITO COPOLI  
 187935/2025-1 H YUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA  
 538066/2023-1 MARCIO BERTO  
 169699/2024-1 ROSSIN DOURADO PAR TICIPAÇÕES LTDA  
 18502/2026-1 J.F. AGROPECUÁRIA LTDA  
 173858/2025-1 MARILEIDE VENCESLAU MARQUEZONI  
 183487/202 5-1 ANTONIO WILSON BALTIERI  
 67250/2026-1 IGOR CROZATTI MENGATTO  
 18467/2026-1 J.F. AGROPECUÁRIA LTDA  
 36330/2 026-1 APARECIDO MARCELO ROEL  
 51321/2026-1 ROSEANE LEITE DE MIRANDA  
 65294/2026-1 FABIANA CRISTINA ZANGIROLAMO FORMAGGIO  
 30207/2026-1 IRANI FERREIRA DE SOUZA  
 32371/2026-1 LUCILA POMPEU DA SILVA  
 171891/2025-1 COMERCIAL PROTON LTDA  
 32419/2026-1 SILVIA REGINA ALVES RODRIGUES  
 37274/2026-1 MARILZA FEOLA  
 22258/2026-1 MARCELO COE LHO BARBOSA  
 27690/2026-1 PAULO IVO LEVORATO  
 561776/2023-1 MARAEV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 166855/20 24-2 JOSE RICARDO RICOBELLO  
 42760/2026-1 JEFTER MATARUCO  
 513900/2023-1 CONSTRIMOVEIS CONSTRUTORA E INCORPORA DORA LTDA  
 36068/2026-1 GISELE DE LURDES PRADELLA CASARIM  
 60780/2026-1 GUSTAVO FULFULE RAPHAEL  
 176729/2022-1 RENATO BACIN DA SILVA  
 29966/2026-1 LILIANA CANTO ROCHA  
 166874/2025-1 SOLAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
 434 65/2026-1 GLAUCINO RAMOS TEIXEIRA  
 69602/2026-1 TRASTEVERE HOLDING LTDA  
 54559/2026-1 JAILMA MARIA DE ALCANTAR A SOUZA  
 75848/2025-1 ADEBALDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
 61415/2026-1 ESTEVÃO VACCHI  
 EXPEDIDOS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS E A ENTIDADE OUTORGADA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 08 dias do mês de Abril do ano de 2026, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com endereço na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, daqui por diante denominada simplesmente OUTORGANTE, e a entidade, ESPORTE CLUBE REZENDE, inscrita no CNPJ sob nº 46.245.759/0001-35 com endereço na Rua Antonio Ribecco nº 100, no bairro Vila Rezende na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Presidente AILTON AMAURI VIEIRA, brasileiro, inscrito no RG nº 24.322.077-7 no CPF nº 078.985.797-98 daqui por diante denominada simplesmente OUTORGADA, e, presentes as testemunhas adiante nomeadas, assinam o TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:  
Pela OUTORGANTE, ante os presentes foi dito:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Que detêm a posse e propriedade do imóvel localizado na Rua Victorio Laerte Furlan nº 879, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, que ficam fazendo parte integrante deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista a autorização constante do Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025, fica a OUTORGADA autorizada a ocupá-lo em nome da OUTORGANTE, para o fim específico de de integração social, cultural, por meio de execução direta de projetos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará entre o período a contar da data de assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais, até o dia 31/12/2027, ou seja, data do último dia de vigência do mandato da diretoria.

**CLÁUSULA QUARTA:** Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a OUTORGADA, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

**CLÁUSULA QUINTA:** Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a: utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade; zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbação de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel; efetuar o pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos; apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel; manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança; demonstrar à Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades e apresentar, anualmente, o balanço financeiro para fins de prestação de contas, sob pena de revogação do Termo de Permissão de Uso; implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original; proceder à atualização cadastral sempre que houver alterações na composição da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, devendo solicitar a renovação do presente termo; cumprir todas as condições previstas no Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025 e daquelas constantes da legislação aplicável.

**CLÁUSULA SEXTA:** Que em caso de sub-outorga da permissão de uso ora promovida se compromete a fazê-la, observando as seguintes regras:  
que o uso sub-outorgado se destine a reuniões, cursos, palestras ou eventos comemorativos comunitários, todos de pequeno porte;  
que em caso de sub-outorga onerosa, a associação apresentará para prévia aprovação da outorgante, os valores a serem padronizados para uso dos espaços públicos, os quais não deverão ser abusivos e serão destinados à arrecadação de recursos exclusivamente para manutenção do espaço outorgado ou para a realização de atividades destinadas à coletividade ofertadas pela associação, ficando ciente de que estão vedadas atividades apenas com fins lucrativos no local; em qualquer hipótese, sejam nas gratuitas ou onerosas, a associação se compromete a fiscalizar a sub-outorga, assumindo responsabilidade solidária pela conservação dos bens públicos e segurança das pessoas;  
informa, ainda, que nos casos de sub-outorga exigirá a assinatura de termo de responsabilidade do responsável, o qual deverá também se comprometer com as regras aplicáveis ao presente termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Que a OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

**CLÁUSULA OITAVA:** Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA NONA:** Que a não restituição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba - Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.  
Pela OUTORGADA, por seu representante, foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

PAULO ROGÉRIO NARDINO  
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

AILTON AMAURI VIEIRA  
Presidente - Esporte Clube Rezende

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Nomeia comissão técnica de análise das provas de conceito relativos à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos e de vídeo captura e o processamento das infrações de trânsito – conforme Edital PE 110/2026.

Em atendimento ao Edital de PE 110/2026, ficam nomeados os servidores PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA, ELIEZER DE CASTRO e JOSÉ EDUARDO TOLEDO CRUZ JUNIOR Técnicos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, como membros da comissão técnica que fará a avaliação das provas de conceito dos serviços supracitados, além das demais necessidades de esclarecimentos técnicos que forem necessários ao referido Edital.

Piracicaba, 7 de maio de 2026

Odair Luiz de Melo  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (RETIFICAÇÃO II)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2025

Registro de Preços para prestação de serviços de iluminação para palco e locação de painel de LED. Diante do cancelamento da Ata de Registro de Preços referente aos itens 1, 4 e 6 pela empresa vencedora, após tramites para classificação e habilitação da próxima colocada, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens 1, 4 e 6 do procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 340,00
4	LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA	R\$ 12.799,00
6	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 340,00

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

## PROCURADORIA GERAL

### Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. – CNPJ nº 00.360.305/0001-04 (ADMGOV)

Proc. Adm. nº 83.600/2020.

Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.

Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do município.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/05/2021.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin. nº 83.600/2020 - 5.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: Sem ônus.

Data: 08/05/2026.

### Contratada: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA. – CNPJ nº 62.479.555/0001-15 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2026.020.002.725

Código Ajuste nº 2026.000.000.887

Contrato nº 0546/2026

Proc. Digital nº 2025/161.249

Licitação: Pregão Eletrônico nº 326/2025.

Objeto: Aquisição de utensílios de mesa.

Valor: R\$ 7.536,70 (Sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 06/05/2026.

### Contratada: NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 11.559.569/0001-08 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2026.020.002.725

Código Ajuste nº 2026.000.000.888

Contrato nº 0547/2026

Proc. Digital nº 2025/161.249

Licitação: Pregão Eletrônico nº 326/2025.

Objeto: Aquisição de utensílios de mesa.

Valor: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 06/05/2026.

**Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2026.020.002.725  
Código Ajuste nº 2026.000.000.889  
Contrato nº 0548/2026  
Proc. Digital nº 2025/161.249  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 326/2025.  
Objeto: Aquisição de utensílios de mesa.  
Valor: R\$ 15.265,00 (Quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 06/05/2026.

**Contratada: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 47.292.400/0001-81 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2025.000.002.520  
Código Ajuste nº 2026.000.000.890  
Contrato nº 0551/2026.  
Proc. Digital nº 2025/58.147.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2025 – Ata de Registro de Preços nº 248/2025 (válida até 28/08/2026, prorrogável).  
Objeto: Fornecimento parcelado de bottons de gastrostomia e sensores Freestyle Libre para atender o serviço de ostomia e mandados judiciais.  
Valor: R\$ 70.768,16 (setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).  
Prazo: 31/12/2026.  
Data: 06/05/2026.

**Contratada: NEO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 27.313.181/0001-62 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2025.000.002.520  
Código Ajuste nº 2026.000.000.891  
Contrato nº 0552/2026.  
Proc. Digital nº 2025/58.147.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2025 – Ata de Registro de Preços nº 249/2025 (válida até 28/08/2026, prorrogável).  
Objeto: Fornecimento parcelado de bottons de gastrostomia e sensores Freestyle Libre para atender o serviço de ostomia e mandados judiciais.  
Valor: R\$ 687,25 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).  
Prazo: 31/12/2026.  
Data: 07/05/2026.

**Contratada: NOBREGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – CNPJ nº 61.907.908/0001-78 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2026.000.002.730  
Código Ajuste nº 2026.000.000.893  
Contrato nº 0541/2026.  
Proc. Digital nº 2025/172.112.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2026.  
Objeto: Fornecimento parcelado de extrato de tomate, macarrões e passata.  
Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
Data: 06/05/2026.

**Contratada: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP. – CNPJ nº 27.339.484/0001-54 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2026.000.002.730  
Código Ajuste nº 2026.000.000.898  
Contrato nº 0542/2026.  
Proc. Digital nº 2025/172.112.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2026.  
Objeto: Fornecimento parcelado de extrato de tomate, macarrões e passata.  
Valor: R\$ 54.643,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais).  
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
Data: 06/05/2026.

**Contratada: SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. – CNPJ nº 36.718.488/0001-34 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2026.000.002.734  
Código Ajuste nº 2026.000.000.894  
Contrato nº 0543/2026.  
Proc. Digital nº 2026/6.172.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2026.  
Objeto: Aquisição de livros de literatura infantil.  
Valor: R\$ 175.455,70 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 06/05/2026.

**Contratada: CIO DA TERRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA. – CNPJ nº 06.267.698/0001-92 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2026.000.002.734  
Código Ajuste nº 2026.000.000.895  
Contrato nº 0544/2026.  
Proc. Digital nº 2026/6.172.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2026.  
Objeto: Aquisição de livros de literatura infantil.  
Valor: R\$ 50.102,00 (cinquenta mil, cento e dois reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 06/05/2026.

**Contratada: UNILER DIGITAL LTDA. – CNPJ nº 46.586.795/0001-62 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2026.000.002.734  
Código Ajuste nº 2026.000.000.896  
Contrato nº 0545/2026.  
Proc. Digital nº 2026/6.172.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2026.  
Objeto: Aquisição de livros de literatura infantil.  
Valor: R\$ 3.660,36 (três mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 06/05/2026.

**Contratada: DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA. – CNPJ nº 05.971.897/0001-14 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2026.000.002.734  
Código Ajuste nº 2026.000.000.897  
Contrato nº 0549/2026.  
Proc. Digital nº 2026/6.172.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2026.  
Objeto: Aquisição de livros de literatura infantil.  
Valor: R\$ 36.707,00 (trinta e seis mil, setecentos e sete reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 06/05/2026.

**Contratada: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 04.470.877/0001-05 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2025.100.002.576  
Código Ajuste nº 2026.000.000.892  
Contrato nº 0550/2026.  
Proc. Digital nº 2025/75.713.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2025 – Ata de Registro de Preços nº 400/2025 (válida até 19/12/2026).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 59.651,25 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).  
Prazo: 31/12/2026.  
Data: 06/05/2026.

**Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2025.000.002.640  
Código Ajuste nº 2026.000.000.899  
Contrato nº 0555/2026.  
Proc. Digital nº 2025/134.073.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 251/2025.  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.  
Valor: R\$ 33.756,06 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 08/05/2026.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: RONALDO HENRIQUE CORTEZ ALVES 44799839888. – CNPJ nº 39.642.539/0001-80 (GUARDA CIVIL)**

Código Licitação nº 2021.000.001.109.  
Código Ajuste nº 2021.000.000.557.  
Contrato nº 0549/2021.  
Proc. Admin.: nº 22.811/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2021.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva mecânica de parte elétrica da frota de viatura da GCMP.  
Valor: R\$ 58.875,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 07/05/2021.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Código Aditivo nº 2026.000.000.177  
Aditivo nº 0549/2021 – 7.  
Valor: R\$ 31.550,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).  
Prazo: 04 (quatro) meses.  
Data: 30/04/2026.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. – CNPJ nº 43.942.358/0001-46 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2025.000.000.162.  
Código Ajuste nº 2025.000.000.898.  
Contrato nº 0993/2025.  
Proc. Digital: nº 2025/121.602.  
Dispensa de Licitação: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Objeto: Realização de estudo para garantir a sustentabilidade dos hospitais, integrando a análise de incentivos públicos, condições de atendimento e habilitação, além de oportunidades para ampliar receitas e otimizar repasses, visando melhorar o acesso da população à saúde.  
Valor: R\$ 3.180.000,00 (três milhões, cento e oitenta mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 02/10/2025.

**DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Código Aditivo nº 2026.000.000.176  
Aditivo nº 0993/2025 – 1.  
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.  
Data: 06/05/2026.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: CEC CARE SAÚDE DOMICILIAR LTDA. – CNPJ nº 23.824.155/0002-29 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2025.000.002.445  
Código Ajuste nº 2025.000.000.777  
Contrato nº 0889/2025.  
Proc. Digital nº 2025/30.668.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2025.  
Objeto: Prestação de serviços de Home Care, com equipe multiprofissional especializada, para atender mandado judicial  
Valor: R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
Data: 08/09/2025.

**DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO CONTRATUAL, ENDEREÇO E DE GESTOR E FISCAL**

Código Aditivo nº 2026.000.000.175  
Aditivo nº 0889/2025 – 1.  
Objeto: Alteração da Cláusula 1.1 e alteração de gestor e fiscal.  
Data: 07/05/2026.

## CORREGEDORIA GERAL

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025, alterada pela Portaria nº 4.225, de 03 de março de 2026, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em postura de servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme relatos documentados em anexos e Ofício nº 032/2026-SME, objeto do processo digital com protocolo nº 57.627/2026, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 07 de maio de 2026.

JANETE CELI SOARES SANCHES  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025, alterada pela Portaria nº 4.225, de 03 de março de 2026, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, de acordo com denúncia anônima feita através de e-mail, acompanhada de demais documentos correlatos, objeto do processo digital com protocolo nº 82.530/2026, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 07 de maio de 2026.

JANETE CELI SOARES SANCHES  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026**  
PROCESSO N.º 2025/018545

A Comissão de Contratação, nomeada por meio do Ato nº 1.288, de 30 de dezembro de 2025, do Senhor Presidente da Autarquia, composta pelas servidoras Maria Alice da Silva Santos, nº funcional 976-1, Alana Fernandes, nº funcional 2212- 1, e Rafaela Liberato Stenico, nº funcional 2670-6, sob a presidência da primeira, informa, após memorando SEMAE/GRH/DLEA/049/2026 emitido em 05 de maio de 2026 pela Gerência de Recursos Humanos e encerrado o prazo destinado à escolha, pelos servidores, das empresas credenciadas para fornecimento do benefício Vale-Alimentação, nos termos do Termo de Referência e do edital de credenciamento, divulgue-se o resultado final, bem como a apuração detalhada das opções registradas, conforme segue:

1. Resultado Final – Classificação das Credenciadas

Com base nas escolhas efetivamente registradas pelos servidores dentro do período estabelecido, o resultado final ficou assim distribuído:

PLUXEE Benefícios Brasil S.A. – 253 optantes – 1º lugar  
MAPA Administradora de Convênios e Cartões Ltda. – 97 optantes – 2º lugar  
Ticket Serviços S.A. – 56 optantes – 3º lugar  
Verocheque Refeições Ltda. – 8 optantes – 4º lugar  
Green Card S.A. Refeições Comércio e Serviços – 5 optantes – 5º lugar  
EBA Empresa de Benefícios Amigáveis – 1 optante – 6º lugar

## Distribuição de Beneficiários por Credenciada

Credenciadas	CNPJ	Resultado Final		
		Beneficiários	% Total	Classificação
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	69.034.668/0001-41	286	63,13%	1º
MAPA ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E CARTÕES LTDA	03.966.317/0001-75	97	21,40%	2º
TICKET SERVIÇOS S.A.	47.866.934/0001-74	56	12,36%	3º
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	8	1,77 %	4º
GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-07	5	1,10%	5º
EBA EMPRESA DE BENEFÍCIOS AMIGÁVEIS	30.301.043/0001-78	1	0,22%	6º
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72	0	0%	7º
Total Geral		453	100%	

**Comparativo**  
**Resultado da Consulta x Total de Beneficiários previstos para a Contratação**

Total de Beneficiários Optantes	420	78,50%
Total de Beneficiários NÃO Optantes	33	6,17%
Total de vagas não providas	82	15,33%
Total de Beneficiários - Base Dezembro/2025 (Subitem 3.4 - Termo de Referência)	535	100 %

Totalizações resumidas:

420 beneficiários ativos registram sua escolha dentro do período estabelecido.

33 beneficiários ativos NÃO registraram sua escolha dentro do período estabelecido e serão automaticamente vinculados à empresa que obteve o maior número de adesões (Subitem 8.26 – Termo de Referência).

82 vagas permanecem não preenchidas até a presente data (Subitem 3.4 – Termo de Referência).

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Após, à Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento

Piracicaba, 07 de maio de 2026.

Maria Alice da Silva Santos  
Presidente da Comissão

Alana Fernandes  
Membro da Comissão

Rafaela Liberato Stenico  
Membro da Comissão

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 05 DE MAIO DE 2026**

(Institui o Código de Ética e Conduta do SEMAE, estabelece padrões de integridade institucional e dispõe sobre as diretrizes para sua efetiva aplicação).

O Senhor Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e expressamente replicados no art. 31 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba;

**CONSIDERANDO** que a moralidade administrativa se integra no Direito como elemento indissociável de sua aplicação, exigindo que o servidor público decida não apenas entre o legal e o ilegal, mas, primordialmente, entre o honesto e o desonesto;

**CONSIDERANDO** o dever institucional de promover e preservar um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 05 (NR-05);

**CONSIDERANDO** a necessidade de balizar as atividades da Comissão Permanente Sindicante para Apuração de Denúncias do Canal Institucional;

**CONSIDERANDO** que a função pública se integra na vida particular do servidor, e que sua conduta, tanto no exercício do cargo quanto fora dele, deve ser direcionada à preservação da honra e da imagem institucional da Autarquia;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o estabelecimento de padrões éticos reduz a subjetividade interpretativa e fortalece a confiança da sociedade na prestação dos serviços de saneamento básico, em consonância com a missão de boa governança do SEMAE

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica instituído o Código de Ética e Conduta do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba/SP, em observância aos deveres previstos na Constituição Federal, na Lei nº 1.972/1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba), na legislação municipal e nas demais leis e atos normativos vigentes, nos termos desta Instrução Normativa.

**Art. 2º.** O presente Código de Ética e Conduta tem por finalidade orientar a conduta profissional no âmbito da autarquia, prevenindo situações que possam comprometer a integridade institucional e promovendo uma cultura organizacional ética, transparente e respeitosa, abrangendo, especialmente:

- I. o estabelecimento de princípios, valores e padrões éticos de conduta aplicáveis ao exercício das funções;
- II. a orientação do comportamento profissional no âmbito do SEMAE;
- III. a prevenção de conflitos de interesses, práticas de assédio, discriminação e demais condutas incompatíveis com a ética e o serviço público;
- IV. o fortalecimento da integridade, da transparência e da responsabilidade institucional;
- V. a preservação da credibilidade do SEMAE e da confiança da sociedade nos serviços públicos prestados.

**Art. 3º.** Este Código de Ética e Conduta aplica-se a:

- I. Agentes políticos
- II. Servidores públicos efetivos, comissionados e temporários;
- III. Empregados públicos celetistas;
- IV. Estagiários e aprendizes;
- V. Prestadores de serviços, terceirizados e fornecedores, no que couber.

**Parágrafo único.** É obrigatória a assinatura do Termo de Ciência e Compromisso do presente Código de Ética e Conduta, por todos os sujeitos elencados no caput, no ato da posse, da contratação ou do início da prestação de serviços, conforme o caso, declarando terem lido, compreendido e aderido integralmente às suas disposições, comprometendo-se a cumpri-las em todos os seus termos.

**Art. 4º.** A atuação no SEMAE será orientada pelos seguintes princípios:

- I. Legalidade;
- II. Impessoalidade;
- III. Moralidade;
- IV. Publicidade;
- V. Eficiência;
- VI. Integridade e honestidade;
- VII. Respeito à dignidade da pessoa humana;
- VIII. Transparência;
- IX. Responsabilidade socioambiental;
- X. Proteção à pessoa denunciante, à vítima e as testemunhas.

**Art. 5º.** Além dos deveres previstos no art. 195 da Lei nº 1.972/1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba), constituem deveres de todas as pessoas abrangidas por este Código de Ética e Conduta:

- I. Exercer suas funções com ética, profissionalismo, zelo e prontidão, evitando danos morais aos usuários por atrasos injustificados;
- II. Tratar todas as pessoas com respeito, urbanidade e consideração;
- III. Guardar reserva sobre assuntos da administração e dados pessoais de colegas e usuários;
- IV. Cumprir a legislação e as normas internas;
- V. Preservar a imagem e a reputação institucional, bem como observar e cumprir as normas internas;
- VI. Zelar pela reputação do SEMAE, inclusive em redes sociais, evitando manifestações que possam ser confundidas com posicionamentos oficiais;
- VII. Comunicar irregularidades, riscos ou condutas incompatíveis com este Código.

**Art. 6º.** É vedado ao servidor, nos termos do art. 196 da Lei nº 1.972/1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba) e das normas de integridade aplicáveis:

- I. Valer-se do cargo, função ou vínculo com o SEMAE para obter proveito pessoal ou para outrem, favorecimento indevido ou prática de atos que comprometam a imparcialidade administrativa;
- II. Receber, para si ou para outrem, em decorrência de sua função pública, mesmo em ocasiões de festividade, qualquer tipo de presentes, exceto brindes que não tenham valor comercial, brindes advindos de concursos ou ações internas promovidas pela própria autarquia e brindes que sejam distribuídos de forma generalizada por entidades de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual, por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas;
- III. Exercer atividades particulares no horário de trabalho ou utilizar veículos da autarquia para fins alheios ao serviço.

**Art. 7º.** Configura conflito de interesses toda situação em que interesses pessoais, familiares, financeiros ou políticos influenciem julgamentos, decisões ou atos profissionais.

**§ 1º.** É vedado ao servidor ou colaborador integrar conselho ou diretoria de empresa fornecedora ou contratada ou subcontratada ou que mantenha contrato com o Município.

**§ 2º.** O conflito ou indício de potencial conflito deverá ser declarado imediatamente à administração para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 8º.** Os bens, recursos, sistemas, documentos e informações do SEMAE deverão ser utilizados exclusivamente para fins institucionais, com responsabilidade e zelo.

**Art. 9º.** É vedada a divulgação, o compartilhamento ou a utilização indevida de informações classificadas como sigilosas ou de acesso restrito, sem a devida autorização formal da autoridade competente, respeitada a legislação aplicável.

**Art. 10.** É repudiada toda forma de discriminação, preconceito ou exclusão, adotando-se tolerância zero em relação ao assédio e a condutas incompatíveis com a dignidade da pessoa humana.

**Art. 11.** É vedada, e expressamente repudiada, qualquer forma de assédio no ambiente de trabalho, de natureza moral ou sexual, praticada por ação ou omissão, independentemente da posição hierárquica do agente.

**§ 1º.** Considera-se assédio moral toda conduta abusiva, repetitiva ou sistemática que exponha pessoa a situações humilhantes ou constrangedoras, que viole a dignidade ou integridade psíquica do servidor.

**§ 2º.** Não se configura assédio moral o exercício regular das atribuições funcionais, inclusive a cobrança de desempenho, a fixação de metas compatíveis com o cargo, a orientação técnica, a avaliação de resultados, a distribuição de tarefas, a adoção de medidas administrativas ou disciplinares previstas em lei e o exercício do poder hierárquico ou de gestão, desde que praticados de forma objetiva, proporcional, respeitosa e sem abuso de poder.

**§ 3º.** Considera-se assédio sexual toda conduta de natureza sexual, indesejada pela pessoa a quem se dirige, manifestada de forma verbal, não verbal ou física, que tenha por finalidade ou efeito violar a dignidade da pessoa humana, constranger, intimidar ou criar ambiente de trabalho hostil, ofensivo ou intimidatório, interferindo nas condições ou no desempenho profissional.

**§ 4º.** É dever dos gestores, das lideranças e dos demais integrantes da equipe zelar pelo clima organizacional, adotando medidas preventivas e coibindo práticas de humilhação, intimidação ou isolamento no ambiente de trabalho.

**Art. 12.** O SEMAE manterá Canal de Denúncias Institucional, seguro e confidencial, destinado ao recebimento de relatos de violações éticas, legais ou normativas, admitido o anonimato.

**Art. 13.** A apuração das denúncias relativas às infrações previstas neste Código de Ética e Conduta compete à Comissão Permanente Sindicante para Apuração de Denúncias do Canal Institucional, a ser designada por ato da Presidência, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, quando cabíveis.

**Parágrafo único.** O relatório final, conclusivo circunstanciado, da Comissão, poderá recomendar, além das sanções, medidas pedagógicas ou ajustes de conduta.

**Art. 14.** É expressamente vedada qualquer forma de retaliação, punição, transferência ou discriminação contra pessoa que, de boa-fé, realize denúncia, colabore com apuração ou se recuse a praticar conduta irregular, sendo considerada infração funcional grave.

**Art. 15.** A violação das disposições deste Código de Ética e Conduta sujeitará o infrator à aplicação das medidas administrativas cabíveis, observada a natureza e a gravidade da infração, bem como os danos dela decorrentes para o serviço público, assegurados, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 16.** A alegação de desconhecimento das disposições deste Código de Ética e Conduta não exime os agentes abrangidos pelo art. 3º de responsabilidade por seu descumprimento.

**Art. 17.** O SEMAE promoverá ampla divulgação desta Instrução Normativa e ações educativas visando à sua efetiva aplicação.

**Art. 18.** Os casos omissos neste Código de Ética e Conduta serão dirimidos, de forma conjunta ou consultiva, pela Presidência do SEMAE, pela Gerência de Recursos Humanos e pela Procuradoria Jurídica, no âmbito de suas respectivas competências.

**Art. 19.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte seis.

**Ronald Pereira da Silva**  
Presidente do SEMAE

**Emerson Luiz Chequeto Navarro**  
Diretor Geral Administrativo e Financeiro

**Douglas Sarti Toledo**  
Gerente Administrativo e Financeiro

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba



Página: 4

Página: 6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****DESPACHO****PROCESSO DIGITAL N.º 2023/504737**  
7ª Avaliação de Desempenho

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 alterada pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à **sétima e última avaliação especial de desempenho**, e declara o (a) servidor (a) **ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional n.º 2.610-3, **APTO (A)** para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

À Comissão para providências.

Piracicaba, data da assinatura digital.

**Ronald Pereira da Silva**  
Presidente do SEMAE

1/1

Página: 5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****DESPACHO****PROCESSO DIGITAL N.º 504755/2023**  
9ª Avaliação de Desempenho

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à **sétima e última avaliação especial de desempenho**, e declara o (a) servidor (a) **IGOR LEONARDO DO AMARAL SANCHES**, matrícula funcional n.º 2.609-1, **APTO (A)** para o cargo de **Escriturário**.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

À Comissão para providências.

Piracicaba, data da assinatura digital.

**Ronald Pereira da Silva**  
Presidente do SEMAE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****DESPACHO****PROCESSO DIGITAL N.º 504749/2023**  
7ª Avaliação de Desempenho

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à **sétima e última avaliação especial de desempenho**, e declara o (a) servidor (a) **FABRICIO SILVA GREGORIO**, matrícula funcional n.º 2.608-3, **APTO (A)** para o cargo de **Leiturista de Hidrômetro**.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

À Comissão para providências.

**Ronald Pereira da Silva**  
Presidente do SEMAE

1/1

Página: 7

TERMO ADITIVO N.º 15/2026  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A A/F N.º 0189/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2024 - PROCESSO N.º 007289/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.  
Objeto: acréscimo de quantitativo de aproximadamente 25%.  
Valor do aditamento: R\$ 4.440,81 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).  
Fundamento Legal: art. 124, inc. I, alínea "b" e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.  
Assinatura: 07/05/2026.

Página: 8

TERMO ADITIVO N.º 18/2026  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A A/F N.º 0700/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2026 - PROCESSO N.º 17964/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: LIFE LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
Objeto: prorrogação do prazo de entrega.  
Vigência: em razão da prorrogação do prazo de entrega do objeto por mais 13 (treze) dias, seu prazo final ocorrerá em 13/05/2026  
Fundamento Legal: cláusula 5.2 do Termo de Referência.  
Assinatura: 07/05/2026.

**SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO**

**COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/2026 - PROCESSO N.º 2026/002844**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEADOS EM LATÃO COM CHAVES, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MESTRAGEM NO PADRÃO JÁ EXISTENTE NO SEMAE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/05/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 14/05/2026, às 09:00h, até 14/05/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 07 de maio de 2026.

Alana Fernandes  
SEMAE

**COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 031/2026 - PROCESSO N.º 2026/004898**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/05/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 14/05/2026, às 09:00h, até 14/05/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 07 de maio de 2026.

Alana Fernandes  
SEMAE

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 36, DE 08 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, ELISA CRISTINA PIRES DE CAMPOS, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência D5, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 08 de maio de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 8 de maio de 2026.

ALINE RIBEIRO DE CAMPOS MELLO  
Chefe do Setor de Recursos Humanos

**CONVITE****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027

A Câmara Municipal de Piracicaba, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, convoca o Procurador Geral do Município, Marcelo Magro Maroun; a Secretária de Finanças, Karla Lovato Pelizzaro; o Presidente do SEMAE, Ronald Pereira da Silva; o Presidente do IPASP, Antônio Carlos Schiavon; e o Diretor Executivo do FUMEP, Luis Chorilli Neto, e convida o Prefeito Municipal, Hélio Donizete Zanatta, demais autoridades e toda a sociedade local para participar de Audiência Pública no dia 19 de maio de 2026, terça-feira, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis, para discussão do Projeto de Lei nº 97/2026, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 - LDO/2027, conforme Requerimento nº 465/2026.

Além de participar das discussões presencialmente na Câmara, a população pode acompanhar os trabalhos nos canais 4 da Claro/Net, 9 da Vivo, 11.3 da TV digital aberta, no Facebook, YouTube e site oficial [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

Piracicaba, 8 de maio de 2026.

José Everaldo Borges  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Rerlison Teixeira de Rezende  
Presidente da Câmara de Vereadores.

**CONVITE****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º trimestre de 2026

A Câmara Municipal de Piracicaba, por meio da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, convoca autoridades, convida o Prefeito Municipal e toda população para participar de Audiência Pública no dia 27 de maio de 2026, quarta-feira, às 14h, no Plenário desta Casa de Leis, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro trimestre do exercício financeiro de 2026, conforme Requerimento 444/2026.

Além de participar das discussões presencialmente na Câmara, a população pode acompanhar os trabalhos nos canais 4 da Claro/Net, 9 da Vivo, 11.3 da TV digital aberta, no Facebook, YouTube e site oficial [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

Piracicaba, 8 de maio de 2026.

José Everaldo Borges  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Rerlison Teixeira de Rezende  
Presidente da Câmara de Vereadores

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90.008/2026

Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de pastas para moção

Início da Sessão Pública: dia 22/05/2026, às 09h

Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, 8 de maio de 2026

Ana Lucia Gomes Fernandes  
Pregoeira



É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

**REQUISITOS**

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;  
Se pessoa física, residir ou possuir um empreendimento há mais de dois anos em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. Térreo 1  
Telefone: 3437-2222 ☎ 34031111  
BANCO DO POVO PAULISTA  
email: [bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br](mailto:bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br)

SECRETARIA  
DE TRABALHO,  
EMPREGO E RENDA

PREFEITURA  
**PIRA**  
PIRACICABA  
FUNDADO EM 1911 - PRÉVIA DO PAÍS

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Idoso

Página: 3

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

**RESOLUÇÃO CMI Nº 02/2026**

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal do Idoso de Piracicaba – CMI, definidas em reunião de 07/05/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRACICABA – CMI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 9º do Decreto Municipal nº 16.585/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º**

Fica aprovada, em reunião realizada em 07 de maio de 2026, a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal do Idoso – CMI, conforme segue:

**I – Comissão de Justiça e Legislação:**

Regiane Bonfiglio  
Clovis Misawa  
Gisele de Barros Rosolem  
Clarice Aparecida Bragantini

Coordenador: Regiane Bonfiglio  
Relator: Gisele de Barros Rosolem

**II – Comissão de Finanças e Orçamento:**

Victoria Pereira Alves  
Daiane Monique de Castro Tolotti  
Gabriel Ciriaco Camargo  
Helio Vilani  
Rodrigo Alan de Carvalho Bombach  
Arivaldo Aldeni Pereira

Coordenador: Daiane Monique de Castro Tolotti  
Relator: Gabriel Ciriaco Camargo

**III – Comissão de Políticas Públicas ao Idoso:**

Tatiane Moral Scaglione Stella  
Adriano Guilherme Camargo  
Euclidia Maria Bombo Lacerda Fioravante  
Magali Aparecida de Oliveira Santos  
Luciana Ovídio de Lima do Amaral  
Maria Regineide Gomes carvalho

Coordenador: Euclidia Maria Bombo Lacerda Fioravante  
Relator: Luciana Ovídio de Lima do Amaral

Criado pela Lei Municipal nº 3.415 de 26/03/92, modificado pela Lei Municipal nº 4.393 de 08/01/98 e alterada pela Lei Municipal nº 06246 de 03/06/08.  
Lei Federal nº 8.842 de 04/01/44, regulamentado pelo Decreto –Lei 1.948 de 03/7/96. De acordo com o Estatuto do Idoso 10.741 de 01/10/03.  
Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista – Piracicaba – SP – CEP:13400-850.  
FONES: (019)34340461 – (019)34347137 - Email: cmi@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: C.A.J.D.S em 08/05/2026 08:20 CPF: \*\*\*.396.328-\*\*

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/081148 e o código G511K00X.

**Página: 4**



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Art. 2º

Os membros exercerão suas funções conforme disposto no Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Piracicaba, 07 de maio de 2026.

Adriano Guilherme Camargo

Presidente do CMI

Criado pela Lei Municipal nº 3.415 de 26/03/92, modificado pela Lei Municipal nº 4.393 de 08/01/98 e alterada pela Lei Municipal nº 06246 de 03/06/08.  
Lei Federal nº 8.842 de 04/01/44, regulamentado pelo Decreto –Lei 1.948 de 03/7/96. De acordo com o Estatuto do Idoso 10.741 de 01/10/03.  
Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista – Piracicaba – SP – CEP:13400-850.  
FONES: (019)34340461 – (019)34347137 - Email: cmi@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: C.A.J.D.S em 08/05/2026 08:20 CPF: \*\*\*.396.328-\*\*

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/081148 e o código G511KOOX.



## Assinaturas do documento

"02-2026 - Resolução das Comissões Internas"



Código para verificação: **G511KOOX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADRIANO GUILHERME CAMARGO** (CPF: \*\*\*.740.738-\*\*) em 08/05/2026 às 08:19:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/08/2025 - 08:45:22 e válido até 14/08/2028 - 08:45:22.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/081148** e o código **G511KOOX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*